



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1832 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 06 DE JULHO DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

CONVOCAÇÃO GP 01/10

Paulo Roberto Ferrari, Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, as pessoas abaixo relacionadas para a 1ª Reunião de Organização das Festividades de Comemoração de Aniversário de Bauru, a se realizar no dia 08/07/2010 às 15 horas, no auditório do Gabinete.

Presidente: RICHARD VENDRAMINI

Coordenadora: MARIA DANIELA TRUJILHO

Secretaria do Meio Ambiente:

GILDA SCALFI CARVALHO

SIDNEI RODRIGUES

Secretaria do Bem Estar Social:

ROSELI DE FÁTIMA OLIVEIRA

MICHELE VIANNA FELIPE

Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

EVANILDO CHEROBIN CAMAFORTE

ELIZABETE BUENO STORTO

Secretaria de Cultura:

ELSON REIS

FRANCISCO MELLO NÓBREGA

Secretaria de Obras:

RUI ROCHA

IGOR BECKMAN FOURNIER

Secretaria de Planejamento:

RAQUEL LEAL

ADRIANA QUIEROZ DE ALMEIDA

Secretaria de Educação:

RAYRA DE CARVALHO COSTA CÉSAR PINTO

Secretaria da Administração:

FABIANA AGUSTINE FARIA

NEUSA MARIA FERRAZ VALDO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico:

ROSA GONÇALVES

ROBERTO LEME DE MACEDO

Departamento de Água e Esgoto:

ANTÔNIO DONIZETI GASPARETTI

GUSTAVO SILVA

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural:

NICO MONDELLI

MÁRCIO SOARES

6ª CSM: MAJOR ÁLVARO

Polícia Militar: CAPITÃO PM ÉZIO

Corpo de bombeiros: MAJOR PM ROGÉRIO GAGO

Secretaria de Esporte e Lazer:

FABIANE VIEIRA DA COSTA SLOMPO

JOSÉ CLÁUDIO ZWICKER YAMAMURO

Secretaria das Administrações Regionais:

LUIZ APARECIDO ORNELLAS

HÉLIO ANSELMO DE QUEIROZ

Secretaria de Saúde:

EDSON LUIZ DA SILVA

LUIZ FERNANDES RUEDA

Conselho Tutelar:

ROBERTA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA

FERNANDA GUI SINI CARDOSO

Bauru, 05 de julho de 2010

Paulo Roberto Ferrari

Chefe de Gabinete

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 35.206/09, que tem como interessado a Secretaria Municipal do Meio Ambiente. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 36.662/09, que tem como interessada a Divisão de Vigilância. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 28.336/09, que tem como interessada a 1ª Corregedoria Administrativa. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 24.181/09, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Obras. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 7.737/09, que tem como interessada a 1ª Corregedoria Administrativa: determino a instauração do competente processo administrativo disciplinar. A Corregedoria Geral Administrativa para providências.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUMÁRIO Nº 28.298/09, que tem como interessada a 1ª Corregedoria Administrativa, em que figura o servidor Carlos Barros, RG 16.969.508, Vigia, lotado na Divisão de Vigilância. ABSOLVIDO. Advogado Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUMÁRIO Nº 50.405/08, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Obras, em que figura o servidor Jorge Dias Soares, RG 27.868.031-8, Eletricista Instalador, lotado na Secretaria Municipal de Obras. ABSOLVIDO. Advogado Antônio Sérgio Pierangelli - OAB/SP 21.042. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 44.801/08, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito, em que figura as servidoras Griselda Luiza Purini, RG 18.218.080-3, e Luciene Sierra Maximino, RG 18.534.099-4, lotadas na Secretaria Municipal de Educação. ABSOLVIDAS. Advogado Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403 e Marcelo Augusto de Souza Garms, OAB/SP 212.791. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 20.940/09, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito, em que figura o servidor Renato Dota, RG 14.326.996, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. ABSOLVIDO. Advogado Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.943/09, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Administração, em que figura a servidora Viviane Antoneli Malmonge Simões, RG 24.670.297-7, Professor de Ensino Fundamental III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em estágio probatório: DEIXO DE EXONERAR DE OFÍCIO. Advogado Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO: PORTARIA Nº 1499/2010, DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1262/2010, que nomeou Sr(a). SILVANIA APARECIDA MANTUAN RIBEIRO, portador(a) do RG n.º 152438221, no cargo de “MERENDEIRA I”, em razão de desistência

PORTARIA Nº 1500/2010, DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 942/2010, que nomeou Sr(a). ALEXSANDER BERTINOTTI FELICIO, portador(a) do RG n.º 309539791, no cargo de “DESENHISTA PROJETISTA I”, em razão de não preencher o pré-requisito exigido no edital do concurso.

CONVOCA/NOMEIA: PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1501/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de MERENDEIRA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) MARIA JOSE BIRAL portador do RG 21.530.697-1, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 90º lugar, no concurso público para MERENDEIRA I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARECER EM 07/07/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1502/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de MERENDEIRA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) LILIAN APARECIDA PEREIRA GODOI portador do RG 18.813.522-4, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 91º lugar, no concurso público para MERENDEIRA I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARECER EM 07/07/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1503/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de MERENDEIRA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) HILDA NOGUEIRA DOS SANTOS portador do RG 23.641.909-2, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 92º lugar, no concurso público para MERENDEIRA I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARECER EM 07/07/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1504/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de MERENDEIRA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) EDNA APARECIDA SARTE portador do RG 22.198.702-2, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 93º lugar, no concurso público para MERENDEIRA I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARECER EM 07/07/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1505/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de MERENDEIRA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) CRISTIANE REGINA DE SOUZA AZENHA portador do RG 26.289.207-8, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 94º lugar, no concurso público para MERENDEIRA I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARECER EM 07/07/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1506/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de MERENDEIRA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) CLAUDIA BELLINI portador do RG 23.359.240-4, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 95º lugar, no concurso público para MERENDEIRA I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARECER EM 07/07/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1507/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de MERENDEIRA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) ANA CLAUDIA CHIMENES portador do RG 23.982.536-6, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 96º lugar, no concurso público para MERENDEIRA I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARECER EM 07/07/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1508/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de MERENDEIRA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) MARCIA RENATA ANDRADE portador do RG 28.491.503-8, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 97º lugar, no concurso público para MERENDEIRA I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARECER EM 07/07/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1509/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de MERENDEIRA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) CRISTINA GUILHEM DA SILVA GARCIA portador do RG 26.511.511-5, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 98º lugar, no concurso público para MERENDEIRA I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMPARECER EM 07/07/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1510/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de MERENDEIRA

I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) SILVIA REGINA CAMPOS DE VASCONCELOS portador do RG 21.887.864, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 99º lugar, no concurso público para MERENDEIRA I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMPARECER EM 07/07/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1511/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de MERENDEIRA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) VANESSA CABRERA CHERMONT portador do RG 29.743.685-5, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 100º lugar, no concurso público para MERENDEIRA I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMPARECER EM 07/07/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1512/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de MERENDEIRA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) GESSICA REGINA BARGA portador do RG 33.078.113-3, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 101º lugar, no concurso público para MERENDEIRA I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMPARECER EM 07/07/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1513/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de MERENDEIRA I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) FERNANDA SUDARIO DE ATAIDE portador do RG 34.039.115-7, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 102º lugar, no concurso público para MERENDEIRA I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMPARECER EM 07/07/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1516/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) TALITHA CANNEVER ALVARES portador do RG 35.276.139-8, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 129º lugar, no concurso público para PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, edital nº 12/2008 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARECER EM 08/07/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1517/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) NATALIA MARIA PRÊSTES SANTOS portador do RG 29.568.211-5, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 130º lugar, no concurso público para PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, edital nº 12/2008 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMPARECER EM 08/07/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1518/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) FERNANDA ALINE COLÊNIZIO LEVORATO portador do RG 40.963.315-X, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 131º lugar, no concurso público para PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, edital nº 12/2008 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMPARECER EM 08/07/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1519/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) TIAGO AUGUSTO LOPES portador do RG 34.532.458-4, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 27º lugar, no concurso público para AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, edital nº 10/2008 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

COMPARECER EM 08/07/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1520/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de SERVENTE DE PEDREIRO, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) RAFAEL DE SOUSA COSMO portador do RG 40.281.073-9, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 37º lugar, no concurso público para SERVENTE DE PEDREIRO, edital nº 13/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

COMPARECER EM 08/07/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1521/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de SERVENTE DE PEDREIRO, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) MARCELO FERREIRA DOS ANJOS portador do RG 21.686.868, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 38º lugar, no concurso público para SERVENTE DE PEDREIRO, edital nº 13/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

COMPARECER EM 08/07/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1522/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de SERVENTE DE PEDREIRO, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) SEBASTIÃO APARECIDO VENTURA portador do RG 13.909.028-9, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 39º lugar, no concurso público para SERVENTE DE PEDREIRO, edital nº 13/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

COMPARECER EM 08/07/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1523/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de AUXILIAR DE

CRECHE I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) ANDREZA LENHARO portador do RG 29.189.835-X, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 121º lugar, no concurso público para AUXILIAR DE CRECHE I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
COMPARECER EM 08/07/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1524/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de AUXILIAR DE CRECHE I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) ELIANA APARECIDA ADORNA portador do RG 30.953.634-0, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 122º lugar, no concurso público para AUXILIAR DE CRECHE I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
COMPARECER EM 08/07/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1525/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de AUXILIAR DE CRECHE I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) DEBORAH MIRANDA SOARES portador do RG 30.623.393-9, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 123º lugar, no concurso público para AUXILIAR DE CRECHE I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
COMPARECER EM 08/07/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1526/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de AUXILIAR DE CRECHE I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) MARILEIA PIRES CAMARGO portador do RG 32.587.722-1, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 124º lugar, no concurso público para AUXILIAR DE CRECHE I, edital nº 07/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
COMPARECER EM 08/07/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1527/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) FERNANDA DE FREITAS BORGES portador do RG 34.824.669-9, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 188º lugar, no concurso público para PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, edital nº 13/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
COMPARECER EM 08/07/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1528/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) DANIELI VIEIRA DE BRITO portador do RG 43.446.371-1, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 189º lugar, no concurso público para PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, edital nº 13/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
COMPARECER EM 08/07/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1529/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) JOSIANE FAXINA portador do RG 41.518.762-X, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 190º lugar, no concurso público para PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, edital nº 13/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
COMPARECER EM 08/07/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1530/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) GLAYSSE MIRTHYS PRATA OLIVEIRA FONTES portador do RG 1.497.505 SE, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em 191º lugar, no concurso público para PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, edital nº 13/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
COMPARECER EM 08/07/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

Para tomar posse do cargo, deverá apresentar toda documentação exigida no Edital e relacionadas no Diário Oficial, na Secretaria da Administração, Departamento de Recursos Humanos, nos dias e horários indicados sito a AVENIDA NUNO DE ASSIS, 14-60, Bauru. Dúvidas e informações telefone: 3235-1207.

CTPS
Certidão de nascimento ou de casamento atualizada;
Título de eleitor, com comprovantes de votação;
Comprovação de regularidade com o serviço militar;
RG e CPF (estado civil atualizado); Cadastro do PIS/PASEP;
Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
Atestado de saúde ocupacional fornecido pelo SESMT (3227-5647) da Prefeitura;
Demais pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo;
Anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
Uma foto 3x4 atualizada;
Comprovação de Endereço;
Declaração de compatibilidade de horários, se houver acumulação

PROMOÇÃO - DESENVOLVIMENTO DA CARREIRA: O Diretor de Administração de Pessoal,

no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **LYVIA MARIA FERNANDES CANHO** do cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II, classificado(a) em 31º lugar, no Acesso edital de nº 05/2009, a partir da data de publicação desta portaria nº 1514/2010.
COMPARECER EM 07/07/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **ANDERLAINE MEREIDE DA SILVA FURQUIM** do cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II, classificado(a) em 32º lugar, no Acesso edital de nº 05/2009, a partir da data de publicação desta portaria nº 1515/2010.
COMPARECER EM 07/07/2010 DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

Os servidores relacionados acima deverão comparecer nos dias e horários indicados, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - munidos(as) dos documentos abaixo para confirmação da promoção e atualização dos dados pessoais no sistema de cadastro.
Certidão de nascimento ou de casamento atualizado ;
Título de eleitor, com comprovantes de regularidade;
RG;CPF; (com estado civil atualizado)
Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
Comprovação de Endereço.
Dúvidas e informações telefone: 3235-1207.

EDITAL DE ACESSO Nº 09/2010

A Secretaria Municipal da Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura das inscrições com vista ao Desenvolvimento na carreira através do Acesso para o cargo de **AGENTE CULTURAL II**, nos termos do Decreto 9452 de 26 de maio de 2003, alterado pelo Decreto 9491 de 4 de julho de 2003.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Acesso destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, que vierem ocorrer ou forem criados dentro do prazo de validade previsto no edital. Os pré-requisitos, as vagas, jornada, os vencimentos são estabelecidos abaixo:

Cargo: Agente Cultural II

Vagas: 01

Jornada: 40 horas semanais

Vencimentos: Referência 16

Pré-requisitos:

- Pertencer ao cargo de carreira de Agente Cultural I.
- Ter cumprido o período exigido no estágio probatório, no cargo de Agente Cultural I, contando até a data limite de 30/06/2010.
- Possuir Nível Superior Completo.
- Quando em processo de restrição funcional, estar desempenhando as funções essenciais do cargo de Agente Cultural I.

II – DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

As inscrições serão efetuadas nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de julho de 2010, no horário das 9hs às 16hs no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana.

No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do CPF do candidato e identidade do procurador. Observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei 3781/94. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

O candidato ou seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.

Para inscrever-se, o candidato deverá no período das inscrições apresentar o Cadastro de Pessoa Física CPF e Holerite referente ao mês de junho de 2010.

- Original e cópia dos certificados de cursos (cuja apresentação deverá seguir o modelo abaixo)

IDENTIFICAÇÃO:

Cargo: _____

Nome: _____ RG: _____

Nº de comprovantes: _____

Fotocópia e Original dos certificados referentes a:

- Cursos e seminários em área afim a carreira, com duração inferior a 20 (vinte) horas;
- Cursos e seminários em área afim a carreira, com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas;
- Curso profissionalizante, qualquer área;
- Curso profissionalizante em área afim a carreira;
- Curso superior em qualquer área;
- Curso superior em área afim à carreira;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas na carreira e em áreas diversas;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas na carreira e em áreas diversas;
- Curso de Mestrado na carreira e em áreas diversas;
- Curso de Doutorado na carreira e em áreas diversas

OBS: Após término das inscrições o Departamento de Avaliação Funcional, fornecerá ao Departamento

de Recursos Humanos, o documento que comprove o tempo de no mínimo 3 (três) anos no cargo de carreira, contando até a data limite de 30/06/2010, bem como a relação de servidores com restrição funcional.

III – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1 - Conforme artigo 7º do decreto 9452/03, para efeito de seleção e classificação serão considerados os seguintes fatores:

- 1.1 - Tempo de efetivo exercício na função da respectiva carreira – 1,0 (um) ponto por ano;
- 1.2 - Tempo de efetivo exercício em funções diversas à carreira em questão nos órgãos da Administração direta – 0,5 (meio) ponto por ano;
- 1.3 - Vida funcional, sob o aspecto disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos, nos termos do parágrafo único do artigo 39 da Lei 3.781/94:
 - Falta injustificada - 0,5 (meio) ponto negativo por falta;
 - Advertência - 3,0 (três) pontos negativos por aplicação;
 - Repreensão - 4,0 (quatro) pontos negativos por aplicação;
 - Suspensão - 5,0 (cinco) pontos negativos por aplicação até 03 (três) dias e 0,5 (meio) ponto negativo por dia excedente;
- 1.4 - Exercício de cargo ou função na Prefeitura Municipal de:
 - a) Secretário Municipal – 3,0 (três) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses;
 - b) Direção de Departamento - 2,5 (dois e meio) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
 - c) Diretor de Divisão - 2,0 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
 - d) Chefia – 1,0 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
 - e) Encarregatura 0,5 (meio) ponto por ano ou fração superior a 06(seis) meses;
- 1.5 - Cursos e treinamentos:

- a) Cursos em carreira afim:
 - Cursos e seminários com duração inferior a 20 (vinte) horas - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto cada;
 - Cursos e seminários com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas - 0,5 (meio) ponto cada;
 - Curso profissionalizante em área afim à carreira - 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos) de ponto cada;
 - Curso superior em área afim à carreira - 3,0 (três) pontos cada;
 - Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas - 2,5 (dois e meio) pontos cada;
 - Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas - 3,0 (três) pontos cada;
 - Curso de Mestrado - 4,0 (quatro) pontos cada;
 - Curso de Doutorado - 6,0 (seis) pontos cada;
- b) Cursos em áreas diversas:
 - Curso profissionalizante - 1,0 (um) ponto cada;
 - Curso superior - 2,0 (dois) pontos cada;
 - Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas-1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos) de ponto cada;
 - Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200(duzentas) horas-1,5 (um inteiro e meio) ponto cada;
 - Curso de Mestrado - 2,0 (dois) pontos cada;
 - Curso de Doutorado - 3,0 (três) pontos cada;
- 1.6 - Conforme artigo 10º do decreto 9452/03, para classificação final será publicado a somatória dos pontos obtidos com os fatores previstos nos sub-itens 1.1, 1.2, 1.4 e 1.5 do item III deste edital, subtraindo-se os pontos negativos referentes ao sub-item 1.3 do item III – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

2 - O Departamento de Recursos Humanos solicitará ao D.A.P declaração contendo a avaliação dos pontuários dos inscritos no que diz respeito aos sub-itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do item III deste edital.

3 - No caso de empate serão usados os seguintes critérios:

- a) maior tempo de serviço na carreira;
- b) maior tempo no serviço público municipal;
- c) maior média na avaliação de desempenho obtida no período imediatamente anterior ao da realização do acesso.

NÃO OBTERÁ CLASSIFICAÇÃO O CANDIDATO COM PONTUAÇÃO TOTAL NEGATIVA.

IV – DOS RECURSOS

A Classificação Final dos candidatos será publicada no Diário Oficial de Bauru e afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis, 14-60 e dela caberá recurso da somatória das notas.

O prazo para interposição de recursos será de até 05 (cinco) dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do resultado no Diário Oficial de Bauru.

Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria da Administração.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura.

A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

Da decisão final da Comissão caberá recurso ao Sr. Prefeito no prazo de 5 (cinco) dias, contados do dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial do Município.

V - DO PROVIMENTO DO CARGO

O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do servidor.

Perderá os direitos decorrentes do acesso o servidor que:

- a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
 - b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
 - c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).
- A nomeação do servidor ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição contida nos itens I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e II-

DAS INSCRIÇÕES e outros documentos que se julgar necessário.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do servidor implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas das quais não poderá alegar desconhecimento.

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

O prazo de validade do Acesso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação, e os classificados concorrerão às vagas que se derem dentro do prazo de validade, dentro da carreira.

Os atos relativos ao Acesso serão publicados no Diário Oficial de Bauru, estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos estabelecidos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela portaria nº 1416/2010 do Prefeito Municipal.

Bauru, 01 de julho de 2010.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE ACESSO Nº 08/2010

A Secretaria Municipal da Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura das inscrições com vista ao Desenvolvimento na carreira através do Acesso para o cargo de **TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos do Decreto 9452 de 26 de maio de 2003, alterado pelo Decreto 9491 de 4 de julho de 2003.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Acesso destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, que vierem ocorrer ou forem criados dentro do prazo de validade previsto no edital. Os pré-requisitos, as vagas, jornada, os vencimentos são estabelecidos abaixo:

Cargo: Técnico de Administração

Vagas: 01

Jornada: 40 horas semanais

Vencimentos: Referência 12

Pré-requisitos:

- Pertencer ao cargo de carreira de Agente de Administração.
- Ter cumprido o período exigido no estágio probatório, contando até a data limite de 30/06/2010.
- Quando em processo de restrição funcional, estar desempenhando as funções essenciais do cargo de Agente de Administração.

II – DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

As inscrições serão efetuadas nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de julho de 2010, no horário das 9hs às 16hs no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana.

No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do CPF do candidato e identidade do procurador. Observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei 3781/94. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

O candidato ou seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando o candidato com as consequências de eventuais erros.

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.

Para inscrever-se, o candidato deverá no período das inscrições apresentar o Cadastro de Pessoa Física CPF e Holerite referente ao mês de junho de 2010.

b) Original e cópia dos certificados de cursos (cuja apresentação deverá seguir o modelo abaixo)

IDENTIFICAÇÃO:

Cargo: _____

Nome: _____ RG: _____

Nº de comprovantes: _____

Fotocópia e Original dos certificados referentes a:

- Cursos e seminários em área afim a carreira, com duração inferior a 20 (vinte) horas;
- Cursos e seminários em área afim a carreira, com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas;
- Curso profissionalizante, qualquer área;
- Curso profissionalizante em área afim a carreira;
- Curso superior em qualquer área;
- Curso superior em área afim à carreira;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas na carreira e em áreas diversas;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas na carreira e em áreas diversas;
- Curso de Mestrado na carreira e em áreas diversas;
- Curso de Doutorado na carreira e em áreas diversas

OBS: Após término das inscrições o Departamento de Avaliação Funcional, fornecerá ao Departamento de Recursos Humanos, o documento que comprove o tempo de no mínimo 3 (três) anos na carreira, contando até a data limite de 30/06/2010, bem como a relação de servidores com restrição funcional.

III – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1 - Conforme artigo 7º do decreto 9452/03, para efeito de seleção e classificação serão considerados os seguintes fatores:

- 1.1 - Tempo de efetivo exercício na função da respectiva carreira – 1,0 (um) ponto por ano;
- 1.2 - Tempo de efetivo exercício em funções diversas à carreira em questão nos órgãos da Administração direta – 0,5 (meio) ponto por ano;

1.3 - Vida funcional, sob o aspecto disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos, nos termos do parágrafo único do artigo 39 da Lei 3.781/94:

- Faltas injustificadas - 0,5 (meio) ponto negativo por falta;
- Advertência - 3,0 (três) pontos negativos por aplicação;
- Repreensão - 4,0 (quatro) pontos negativos por aplicação;
- Suspensão - 5,0 (cinco) pontos negativos por aplicação até 03 (três) dias e 0,5 (meio) ponto negativo por dia excedente;

1.4 - Exercício de cargo ou função na Prefeitura Municipal de:

- Secretário Municipal - 3,0 (três) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses;
- Direção de Departamento - 2,5 (dois e meio) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- Diretor de Divisão - 2,0 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- Chefia - 1,0 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- Encarregatura 0,5 (meio) ponto por ano ou fração superior a 06(seis) meses;

1.5 - Cursos e treinamentos:

a) Cursos em carreira afim:

- Cursos e seminários com duração inferior a 20 (vinte) horas - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto cada;
- Cursos e seminários com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas - 0,5 (meio) ponto cada;
- Curso profissionalizante em área afim à carreira - 1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) de ponto cada;

- Curso superior em área afim à carreira - 3,0 (três) pontos cada;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas - 2,5 (dois e meio) pontos cada;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas - 3,0 (três) pontos cada;

- Curso de Mestrado - 4,0 (quatro) pontos cada;
- Curso de Doutorado - 6,0 (seis) pontos cada;

b) Cursos em áreas diversas:

- Curso profissionalizante - 1,0 (um) ponto cada;
- Curso superior - 2,0 (dois) pontos cada;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas-1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) de ponto cada;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200(duzentas) horas-1,5 (um inteiro e meio) ponto cada;
- Curso de Mestrado - 2,0 (dois) pontos cada;
- Curso de Doutorado - 3,0 (três) pontos cada;

1.6 - Conforme artigo 10º do decreto 9452/03, para classificação final será publicado a somatória dos pontos obtidos com os fatores previstos nos sub-itens 1.1, 1.2, 1.4 e 1.5 do item III deste edital, subtraindo-se os pontos negativos referentes ao sub-item 1.3 do item III - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

2 - O Departamento de Recursos Humanos solicitará ao D.A.P declaração contendo a avaliação dos prontuários dos inscritos no que diz respeito aos sub-itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do item III deste edital.

3 - No caso de empate serão usados os seguintes critérios:

- maior tempo de serviço na carreira;
- maior tempo no serviço público municipal;
- maior média na avaliação de desempenho obtida no período imediatamente anterior ao da realização do acesso.

NÃO OBTERÁ CLASSIFICAÇÃO O CANDIDATO COM PONTUAÇÃO TOTAL NEGATIVA.

2 - O Departamento de Recursos Humanos solicitará ao D.A.P declaração contendo a avaliação dos prontuários dos inscritos no que diz respeito aos sub-itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do item III deste edital.

3 - No caso de empate serão usados os seguintes critérios:

- maior tempo de serviço na carreira;
- maior tempo no serviço público municipal;
- maior média na avaliação de desempenho obtida no período imediatamente anterior ao da realização do acesso.

NÃO OBTERÁ CLASSIFICAÇÃO O CANDIDATO COM PONTUAÇÃO TOTAL NEGATIVA.

2 - O Departamento de Recursos Humanos solicitará ao D.A.P declaração contendo a avaliação dos prontuários dos inscritos no que diz respeito aos sub-itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do item III deste edital.

3 - No caso de empate serão usados os seguintes critérios:

- maior tempo de serviço na carreira;
- maior tempo no serviço público municipal;
- maior média na avaliação de desempenho obtida no período imediatamente anterior ao da realização do acesso.

NÃO OBTERÁ CLASSIFICAÇÃO O CANDIDATO COM PONTUAÇÃO TOTAL NEGATIVA.

2 - O Departamento de Recursos Humanos solicitará ao D.A.P declaração contendo a avaliação dos prontuários dos inscritos no que diz respeito aos sub-itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do item III deste edital.

3 - No caso de empate serão usados os seguintes critérios:

- maior tempo de serviço na carreira;
- maior tempo no serviço público municipal;
- maior média na avaliação de desempenho obtida no período imediatamente anterior ao da realização do acesso.

NÃO OBTERÁ CLASSIFICAÇÃO O CANDIDATO COM PONTUAÇÃO TOTAL NEGATIVA.

2 - O Departamento de Recursos Humanos solicitará ao D.A.P declaração contendo a avaliação dos prontuários dos inscritos no que diz respeito aos sub-itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do item III deste edital.

3 - No caso de empate serão usados os seguintes critérios:

- maior tempo de serviço na carreira;
- maior tempo no serviço público municipal;
- maior média na avaliação de desempenho obtida no período imediatamente anterior ao da realização do acesso.

NÃO OBTERÁ CLASSIFICAÇÃO O CANDIDATO COM PONTUAÇÃO TOTAL NEGATIVA.

2 - O Departamento de Recursos Humanos solicitará ao D.A.P declaração contendo a avaliação dos prontuários dos inscritos no que diz respeito aos sub-itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do item III deste edital.

3 - No caso de empate serão usados os seguintes critérios:

- maior tempo de serviço na carreira;
- maior tempo no serviço público municipal;
- maior média na avaliação de desempenho obtida no período imediatamente anterior ao da realização do acesso.

NÃO OBTERÁ CLASSIFICAÇÃO O CANDIDATO COM PONTUAÇÃO TOTAL NEGATIVA.

2 - O Departamento de Recursos Humanos solicitará ao D.A.P declaração contendo a avaliação dos prontuários dos inscritos no que diz respeito aos sub-itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do item III deste edital.

3 - No caso de empate serão usados os seguintes critérios:

- maior tempo de serviço na carreira;
- maior tempo no serviço público municipal;
- maior média na avaliação de desempenho obtida no período imediatamente anterior ao da realização do acesso.

NÃO OBTERÁ CLASSIFICAÇÃO O CANDIDATO COM PONTUAÇÃO TOTAL NEGATIVA.

Os atos relativos ao Acesso serão publicados no Diário Oficial de Bauru , estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos estabelecidos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela portaria nº 1301/2010 do Prefeito Municipal.

Bauru, 19 de junho de 2010.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA: A partir de 11/05/2010, portaria nº 1531/2010, transfere a servidora SUELI APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 23025, RG nº 4.290.244-6, Servente de Limpeza I, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos para o Gabinete do Prefeito, conforme protocolo/e-doc nº 30.827/2010.

EXONERAÇÃO: A partir 17/06/2010, portaria nº 1532/2010, exonera, a pedido, a servidora ROSANA FATIMA PRIMOLAN, RG nº 19.668.982-X, matrícula nº 29891, do cargo efetivo de Merendeira I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 34.064/2010.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 05/07/2010, portaria nº 1533/2010, concede licença sem vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, à servidora MARIA DE LOURDES LUZ NASCIMENTO, portadora do RG nº 7.653.238-0, matrícula nº 25315, Fiscal de Posturas Municipais I, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo/e-doc nº 27.939/2010.

RETIFICAÇÃO: No D.O.B nº 1830 de 01/07/2010: Onde se lê: FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento do servidor LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 14526, RG nº 14.808.950-1, Zelador, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente... Leia-se: ...da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer...

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério

Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEII Lílian Aparecida Passoni Haddad** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 14 de julho de 2010, quarta-feira, às 15h e 30min, à Avenida das Bandeiras, quadra 27, Chácara Santa Terezinha, Santa Cândida. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16h, no mesmo local e data.

A diretora da **EMEI Márcia Andaló Mendes de Carvalho** convoca os associados da APM para eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 14 de julho de 2010, quarta-feira, às 08h, em sua sede, sito à Alameda Demóstenes, quadra 10, Parque Roosevelt. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h e 30min, no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia

Secretário

Diretor: Ana Raquel Fernandes

NOTIFICAÇÃO 26/2010

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

29/06/2010	ISS SIMPLES	29.619,99
29/06/2010	FUNDEB	130.199,94
29/06/2010	ROYALTIES	189,05
30/06/2010	FUNDO PATICIPAÇÃO MUNICÍPIO	585.925,02
30/06/2010	ISS SIMPLES	53.940,13
30/06/2010	LEI KANDIR	53.526,42
30/06/2010	FUNDEB	717.143,30
01/07/2010	CASA DE APOIO	9.600,00
01/07/2010	DST/AIDS	107.898,00
01/07/2010	BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	925,00
01/07/2010	PISO MÉDIA COMPLEXIDADE III	8.800,00
01/07/2010	PRÓ JOVEM	23.868,75
01/07/2010	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	13.000,00
01/07/2010	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	34.677,60

02/07/2010	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	404.720,49
02/07/2010	PNATE	977,51
02/07/2010	SAÚDE DA FAMÍLIA	44.800,00

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
40860/2008	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 7,92
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 31,84
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 159,20
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 159,20
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 95,52
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 55,72
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 37,72
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 35,82
3740/2010	ALBANO BAURU COMÉRCIO DE GLP LTDA	R\$ 786,00
19922/2009	AMANDA DE FÁTIMA CONTI AFFONSECA BOTUCATU ME	R\$ 15.198,70
13355/2009	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU ME	R\$ 2.562,80
38133/2009	ASSOCIAÇÃO BAURU PELA DIVERSIDADE	R\$ 8.000,00
35900/2009	ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE BAURU E REGIÃO	R\$ 9.865,55
44037/2009	ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO CALÇADÃO DE BAURU	R\$ 32.416,66
28929/2008	ASSOC EMP TRANSP COLET URB PASSAG BAURU	R\$ 1.420,00
32111/2008	ASSOC EMP TRANSP COLET URB PASSAG BAURU	R\$ 56.000,00
23321/2009	AXE GASES E SOLDAS LTDA EPP	R\$ 70,00
5458/2009	AWD CONEXÃO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	R\$ 163,26
5458/2009	AWD CONEXÃO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	R\$ 13,30
5458/2009	AWD CONEXÃO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	R\$ 42,00
5458/2009	AWD CONEXÃO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	R\$ 91,34
5458/2009	AWD CONEXÃO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	R\$ 163,20
5458/2009	AWD CONEXÃO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	R\$ 324,00
9842/2010	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	R\$ 495,00
9842/2010	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	R\$ 1.762,00
9346/2007	BENEPLAN PLANO DE SAÚDE LTDA	R\$ 573.801,19
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 275,54
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 3.366,00
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 8.991,18
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 7.248,48
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 3.390,34
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRU E LEG LTDA	R\$ 3.128,20
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRU E LEG LTDA	R\$ 1.396,00
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRU E LEG LTDA	R\$ 2.354,62
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRU E LEG LTDA	R\$ 1.051,48
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 357,00
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 7.592,91
39760/2009	CASA OMINIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	R\$ 17.021,72
16728/2010	CIRÚRGICA MAFRA LTDA	R\$ 201,04
16892/2010	COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA	R\$ 432,00
27703/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 385,12
24407/2010	CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	R\$ 1.790,00
28005/2009	HANGAR TRAVEL AGÊNCIA DE TURISMO LTDA EPP	R\$ 1.158,17
45848/2008	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 488,00
1742/2010	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	R\$ 390,00
1742/2010	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	R\$ 850,00
1742/2010	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	R\$ 776,93
1742/2010	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	R\$ 680,00
1742/2010	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	R\$ 460,00
1742/2010	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	R\$ 1.150,00
44780/2009	D R SPORTS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME	R\$ 696,00
23080/2010	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	R\$ 1.940,12
50015/2007	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS	R\$ 25.528,08
21956/2007	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV URB E RR DE BAURU	R\$ 8.447,68
44440/2009	LIVANIR DE JESUS BAURU ME	R\$ 521,60
2291/2010	LUZ PUBLICIDADE SÃO PAULO SUL LTDA	R\$ 78,00
3761/2009	LWART PROASFAR QUÍMICA LTDA	R\$ 31.460,39
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 4.968,00
5460/2009	MINAS FERRAMENTAS LTDA	R\$ 281,06
42688/2009	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 217,00
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM DE GEN ALIMENT LTDA ME	R\$ 53,60
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM DE GEN ALIMENT LTDA ME	R\$ 9.267,00

40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM DE GEN ALIMENT LTDA ME	R\$ 5.160,00
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM DE GEN ALIMENT LTDA ME	R\$ 1.202,50
24612/2010	ÓTICA LUX BAURU LTDA ME	R\$ 400,00
21371/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 6.817,50
21387/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 2.636,27
21387/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 320,51
21387/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 121,27
10956/2009	PROTECTA SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 5.394,44
10956/2009	PROTECTA SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 701,51
29760/2009	PSA PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 1.914,00
29760/2009	PSA PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 16.460,40
29760/2009	PSA PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 4.785,00
29760/2009	PSA PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 76,56
29760/2009	PSA PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 95,70
29857/2009	RADIOTELECOM BRASIL LTDA	R\$ 5.214,00
33719/2009	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 493,68
33719/2009	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 1.352,00
18633/2010	RONDON SARAIVA PINTO ME	R\$ 1.380,00
8511/2010	SAMAPI DIST PRODUTOS FARMACÊUTICOS	R\$ 17.551,00
5459/2009	SPÁZIO COMÉRCIO MAT P/ CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 65,70
34512/2009	WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 2.911,10
22785/2008	WEST BRASIL LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 7.350,00
24441/2009	ZENARO & CIA LTDA ME	R\$ 45,00
30807/2009	AÇÃO COMUNITÁRIA PQ JARAGUÁ – CRECHE S. FRANC.	R\$ 16.087,68
51624/2007	COMUNIDADE BOM PASTOR	R\$ 540,00
30807/2009	SOCIEDADE CRISTÃ CRECHE MARIA RIBEIRO	R\$ 11.372,40
30807/2009	SOCIEDADE CRISTÃ CRECHE MARIA RIBEIRO	R\$ 11.372,40
30807/2009	SOCIEDADE CRISTÃ CRECHE MARIA RIBEIRO	R\$ 11.372,40

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

RESULTADO DO JULGAMENTO DA TRIGÉSIMA TERCEIRA AUDIÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES, DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Processo: 37239/2009 – RECURSO – AP. 17297/2000

Interessado: HENRIQUE JOSÉ WITZLER

Assunto: Capinação e calçada

Relatora: Drª Zuleide A. Villas Boas

Órgão Julgador: Conselho Municipal de Contribuintes

Data do Julgamento: 05/07/10

EMENTA: AIIMS por falta de capinação, em nome de pessoa falecida (ex proprietário) – vício formal de constituição e validade quanto a identificação correta do sujeito passivo infrator – nulidade dos AIIMS – Votação unânime pelo provimento do recurso.

ACORDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar pelo provimento do recurso. Os Senhores Conselheiros, Dr. Luiz Francisco Borges, Dr. Francisco Ramos Mangieri, Dr. José Fernando Borrego Bijos e o Dr. Maurício Pontes Porto, acompanharam o voto da Conselheira relatora, pelo provimento do recurso.

Processo: 47473/2008 – RECURSO – AP. 16918/2003

Interessado: ANTONIO GONÇALVES FILHO

Assunto: Limpeza de terreno

Órgão Julgador: Conselho Municipal de Contribuintes

Data do Julgamento: 05/07/10

Relatora: Drª Zuleide A. Villas Boas

EMENTA: Auto de Infração de imóvel com mato desprovido de limpeza, emitidos em nome de quem não era proprietário na época das infrações – identificação equivocada do sujeito passivo – vício formal de constituição e validade – ausência de vistoria preliminar da não execução do serviço (Súmula 01) – nulidade dos AIIM – recurso provido por unanimidade.

ACORDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar pelo provimento do recurso. Os Senhores Conselheiros, Dr. Luiz Francisco Borges, Dr. Francisco Ramos Mangieri, Dr. José Fernando Borrego Bijos e o Dr. Maurício Pontes Porto, acompanharam o voto da Conselheira relatora, pelo provimento do recurso.

Processo: 14391/2009 – RECURSO – AP. 6239/2009

Interessado: AILTON RIBEIRO FILHO

Assunto: IPTU

Órgão Julgador: Conselho Municipal de Contribuintes

Relatora: Drª Zuleide A. Villas Boas

O julgamento deste processo foi suspenso, pelo Presidente deste Conselho com a concordância de todos os Conselheiros.

Bauru, 05 de julho de 2010.

DR. MAURÍCIO PONTES PORTO
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.404/08 – PROCESSO Nº - 7.302/08 – LOCATÁRIO: - Município de Bauru – **LOCADOR:** JOSÉ CARLOS CASARIN – **OBJETO:** 1. Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Rua Rubens Pagani, nº 1-82, Vila Samaritana, para abrigar a Auditoria Fiscal Tributária – SEF, e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo nº 7.302/08, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, razão pela qual a cláusula terceira passa a ter a seguinte redação: "O prazo da presente locação será de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de 28 de maio de 2.008 à 27 de maio de 2.012, ocasião em que o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado, caso seja conveniente para ambas as partes. O LOCATÁRIO poderá rescindir a qualquer tempo o presente contrato, sem incidir na multa convencionada na cláusula décima terceira, conforme prerrogativa inserta no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993." 2. Resolvem, ainda, alterar a cláusula quarta, a fim de reajustar o valor mensal, de acordo com o índice IPCA/IBGE, definido no contrato original, que passa a ter a seguinte redação: "O aluguel mensal convencionado será de R\$ 3.776,75 (três mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) comprometendo-se o LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, na Secretaria Municipal de Economia e Finanças, através de crédito em conta corrente definida pelo LOCADOR." 3. Considerando a prorrogação contratual discriminada na cláusula 1 e o reajuste definido na cláusula 2 do presente aditivo será acrescido R\$ 90.642,00 (noventa mil, seiscentos e quarenta e dois reais) ao valor original do contrato, passando o valor total de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais) para R\$ 172.242,00 (cento e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais), razão pela qual a cláusula décima quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 172.242,00 (cento e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais), que será suportado pela verba do orçamento vigente." – **ASSINATURA:** - 18/06/10, conforme art.61, parágrafo único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevilea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor MAURÍCIO GONÇALVES, residente e domiciliado a Av. Cruzeiro do Sul nº 4-67 – Vila Cardia, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 068-B, resultante do Processo nº 24703/10, com relação à poda drástica em 03(três) espécimes arbóreas denominadas Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSOS DEFERIDOS: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 20651/10

INTERESSADO: Hideo Koike

ENDEREÇO: Rua Jose Figueiredo nº 2-29 – Vila Santos Pinto
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Primavera Arbórea localizada ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 21670/10

INTERESSADO: Soely Xavier dos Santos

ENDEREÇO: Rua Pres. Kennedy nº 4-8 - Centro

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO RECURSO: 27536/10

INTERESSADO: Paulo Roberto Pachega Sandrin

ENDEREÇO: Rua Anhanguera nº 8-4

ESPÉCIE DEFERIDA: 04 Palmeiras Imperiais localizadas a direita e a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 04 árvores de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 22795/10

INTERESSADO: Heraldo Breviglieri

ENDEREÇO: Rua Timbiras nº 4-90 - Centro

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- limpeza de copa executado pela Secretaria

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUEM ABAIXO DISCRIMINADAS, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 02/07/10 À 05/07/10.

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

PROCESSO	INTERESSADO
40520/09	WITZLER ENGENHARIA LTDA
29384/10	DOCOR INDÚSTRIA DE PERFILADOS LTDA ME

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)

PROCESSO	INTERESSADO
18721/05	FRANCISCO MANCUZO SOARES ME
27170/05	SARACURA COM. PROD. VET. RAÇÕES EM GERAL BANHO/TOSA
22439/05	DJENANE DOS SANTOS & CIA LTDA ME
33717/05	J. F. CAFÉ LTDA
33364/05	LÓPES MARELI LTDA ME

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A LICENÇA AMBIENTAL EXPEDIDA EM 05/07/10.

EMIÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Processo	Cadastro	Interessado
40520/09	4648	WITZLER ENGENHARIA LTDA
29384/10	4784	DOCOR INDÚSTRIA DE PERFILADOS LTDA ME

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
3382/10	LAURINDA GOMES DE ALMEIDA
783/10	EDUARDO SAITO
741/10	IRANI DELCHIARO
47240/09	ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA
1012/10	FABIO COLASSO
867/10	EDUARDO NUNES TAVARES
42396/09	NILMA DO CARMO
6679/10	GILBERTO FERRARI
5254/10	JOSE DOS RIOS
47304/09	ELIO VALMIR DOS SANTOS RODRIGUES
19374/10	KATIA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA
5073/10	MARCELO MUNHOZ MORAS
17219/10	YUKIE HATANAKA MILANEZI
2607/10	WALTER KERCHER DE CAMARGO
18798/09	FERROVIA NOVOESTE S/A
20717/09	FERROVIA NOVOESTE S/A
25567/09	FERROVIA NOVOESTE S/A
33647/09	PELÉ COMPANY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

21434/10	FRANCINI RICCI	7369/E-1
21432/10	MAURICE DUARTE PIRES	05947/E-1
21436/10	FRANCISCO HENRIQUE DE GODOY NETO	7929/E-1
21527/10	EVANDRO RINO RIBEIRO	7420/E-1
21951/10	CAMEL RAZUK	05875/E-1
22163/10	MARIA DOS ANJOS BARROS DA SILVA	05994/E-1
22161/10	FLORISVALDO CARVALHO DA SILVA	05860/E-1
21153/10	NIDELMAR APARECIDO SOARES	05911/E-1
21155/10	MARIA TEREZA LEONI MOLINA	05910/E-1
21157/10	MARIA IZOLINA LOURENÇO DE MARCHI	2412E1/C-1
21159/10	WILSON FRANCISCO BORGES	3449E1/C-1
21158/10	RENATO LUCIANO	7459/E-1
21442/10	VERA LUZIA TICIANELLI GABAS	7830/E-1
21604/10	EDUARDO GARCIA SANCHEZ	7456/E-1
21605/10	GERSON PADOVESE	4090E1/C-1
21385/10	NORWAGEN – DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA	05857/E-1
21561/10	RUI ROBERTO LEMOS DE ALMEIDA	3499E1/C-1
21393/10	MARIA TEREZA LEONI MOLINA	05923/E-1
21397/10	ANTONIO CARLOS BUENO	05922/E-1
21401/10	JULIO ALFREDO FASSINA E OUTROS	2421E1/C-1
21429/10	JOSE DOS REIS	7933/E-1
21521/10	PAULO FIOROTTI NETO	7418/E-1
21526/10	YOSHIMASA OURA	05921/E-1
21387/10	SANTO SOARES DE OLIVEIRA	7977/E-1
21391/10	DORIVAL PETRAGLIA	05932/E-1
21404/10	MARIA DO CARMO FERREIRA	05892/E-1
21412/10	MARIA DE FATIMA SEBASTIÃO	7172/E-1
21414/10	ROSA DE LIMA	7075/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
24580/10	NUTRICON COMERCIO DE REFEIÇÕES LTDA EPP	60	05713 E-1
21177/10	AUSTEN SIQUEIRA PEDRO	60	6859 E-1
20859/10	DEDO DE MOÇA BAR E LANCHONETE LTDA ME	50	5688 E-1
26162/10	H.G. COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA ME	30	7652 E-1
18990/10	PATRICIA DE ABREU ARIELO	*	7345/E-1
18910/10	JOSE IGNACIO FILHO	*	7493/E-1
17172/10	ORLANDO SEBASTIÃO PENASSO	*	7355/E-1
19449/10	ROBERTO DE LIMA BARBOSA	*	4010E1/C-1
23969/10	YURA VICTORIANO DA SILVA	*	7852/E-1
17113/10	LUCIA APARECIDA DE BARROS PEREIRA	*	7283/E-1
19264/10	SYLVIO ALMEIDA PRADO ROCCHI	*	2468E1/C-1
17322/10	EUCLIDES FELIPE	*	7405/E-1
17620/10	NADJA GHIRARDELLO	*	7409/E-1
23981/10	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À CRIAÇÃO DE BAURU	*	7857/E-1
21953/10	DANIEL BELISÁRIO	*	05251/E-1
21975/10	NEIDE MILREU PICCIRILLI	*	7773/E-1
27278/10	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	*	13867/C-1
21184/10	EVANGELISTA ALVES MURBACK	*	7010/E-1
21373/10	SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA	*	7945/E-1
21987/10	DALVA GUIMARÃES LEITE SILVEIRA	60	05867/E-1
21956/10	JOAO LOPES CAETANO	30	7905/E-1
23964/10	UILSON FERREIRA	*	7836/E-1
17649/10	JOSE CARLOS DELFIM DE OLIVEIRA	*	7067/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
21166/10	MARCO VINICIUS PERDIGÃO DA SILVA ME	40	6682 E-1
21342/10	AUSTEN SIQUEIRA PEDRO	40	6949 E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
20193/10	LUCIANA RODRIGUES FERRAZ DISTRIBUIDORA DE ÁGUA ME	6934 E-1
17186/10	GILBERTO FERRARI	7312/E-1
23992/10	ANGELO LAERT TAMAROSZI	7794/E-1
17212/10	ANTONIO BRAULIO ARANTES	2212E1/C-1
17655/10	EMILIA FALCÃO PIRES	3429E1/C-1
17742/10	LULEUNICE PEREIRA MACHADO	3411E1/C-1
17399/10	NELSON CEZAR DE ALMEIDA	7434/E-1
19256/10	IVONE LEMOS DE ALMEIDA	3492E1/C-1
20931/10	IVONE LEMOS DE ALMEIDA	3493E1/C-1
19671/10	JOSE SIMOES	4018E1/C-1
17406/10	ROGGER FRANCO ROJAS	3672E1/C-1
17716/10	EVANDRO ESTEVAM DE FREITAS	7314/E-1
17631/10	ISRAEL XAVIER CONVERSANI	3430E1/C-1
19384/10	MARCELA LEMOS DE ROSIS	3491E1/C-1
21955/10	JOÃO SCARABELLO FILHO	05991/E-1
826/10	NELSON SOFREDINE	3234E1/C-1
18294/10	CLOVIS PICIRILLI	7436/E-1

17123/10	FAUZET FARHA	7362/E-1
19456/10	MARTHA RODRIGUES FERRAZ	7336/E-1
17125/10	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	7292/E-1
19366/10	ANA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	7406/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
12204/10	NUTRIVIDA CHURRASCARIA E SELF SERVICE LTDA ME	30	1873 E-1 C-1
15608/10	RECINTUS BAR E MERCEARIA LTDA	10	1868 E-1 C-1
16272/10	MARIA CRISTINA PERDIGÃO SUPERMERCADO EPP	30	3466 E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
10908/10	IMAGEM VIDEOLOCADORA LTDA ME	3319 E-1
13834/10	ANDRE LUIZ RIBEIRO	3773 E-1
13247/10	SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA	3902 E-1
43786/09	LILIAN REGINA ALMENDO BAURU ME	2032 E-1 C-1
15581/09	CLAUDIO ROBERTO HERMANO RAYMUNDO ME	0774 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21302/10	JOÃO LUIZ DA SILVA	1527/C-1
6697/10	LUIZ VITOR C. SANCHES	1675/C-1
21424/10	HILDA MARIA CASTOR E OUTROS	1528/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41624/09	MERCEARIA CEREJEIRAS DE BAURU LTDA ME	0377 E-1 C-1
6095/09	MEZZANI MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA	0584 E-1 C-1
16584/09	MOREIRA PESSUTTO E CIA LTDA	0455 E-1 C-1
11025/09	PAULO ROBERTO GRIJO ME	0709 E-1 C-1
45120/09	ROSEMARA C. BOLANI HORI ME	0597 E-1 C-1
35452/09	ROSA COSTA E GERALDINO LTDA ME	0714 E-1 C-1
35454/09	ROSA COSTA E GERALDINO LTDA ME	0715 E-1 C-1
325/10	MARIA NEIDE DOS SANTOS MARMITAS ME	0426 E-1 C-1
257/10	CECILIA GALVÃO FONSECA BAURU ME	0285 E-1 C-1
260/10	CECILIA GALVÃO FONSECA BAURU ME	0284 E-1 C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	27715/10
INTERESSADO	JUREMA GABRIELA GONÇALVES DOS PASSOS
REQUERENTE	JUREMA GABRIELA GONÇALVES DOS PASSOS
CPF	339.742.838-62
CREFITO	33.581

PROCESSO	27716/10
INTERESSADO	REGINA HELENA BARRETO FREDERIGUE
REQUERENTE	REGINA HELENA BARRETO FREDERIGUE
CPF	096.099.458-05
CRP	06/77634

PROCESSO	27719/10
INTERESSADO	MARIANGELA DA SILVA TELLES SANTOS
REQUERENTE	MARIANGELA DA SILVA TELLES SANTOS
CPF	067.990.078-09
CRFA	3248

PROCESSO	27714/10
INTERESSADO	OLIVIA GRAZIANO
REQUERENTE	OLIVIA GRAZIANO
CPF	311.057.888-30
CREFITO	98.153-F

PROCESSO	22941/06
INTERESSADO	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO
REQUERENTE	ANA MARIA DONNINI FRAILE BARROS
CPF	141.988.348-81
CRN	7174/SP

PROCESSO	46587/07
INTERESSADO	MARIA LUCIA OBERG RIBEIRO
REQUERENTE	MARIA LUCIA OBERG RIBEIRO
CPF	086.520.188-98
CRO/SP	33.426

PROCESSO	22772/10
INTERESSADO	MARIA FERNANDA MARTINS E ORTIZ CONSOLARO
REQUERENTE	MARIA FERNANDA MARTINS E ORTIZ CONSOLARO
CPF	270.477.638-56
CRO/SP	60.291

PROCESSO 28186/03
 INTERESSADO DROGARIA JOSE REGINO LTDA
 REQUERENTE MARIANA DE ARAUJO LISBOA
 CPF 216.933.708-32
 CRF 40.251

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 27815/99
 INTERESSADO DROGARIA MONSENHOR BAURU LTDA
 REQUERENTE PRISCILA KAREN FREDERICO
 CPF 326.128.158-80
 CRF 45.430

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 15874/04
 INTERESSADO DROGANOVA BAURU LTDA
 REQUERENTE GRASIELE ESTEVES EVANGELISTA
 CPF 360.858.878-76
 CRF 54.170

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 6210/06
 INTERESSADO SERVIMED COMERCIAL LTDA
 REQUERENTE PATRICIA DE PAULA ALMEIDA
 CPF 320.891.938-75
 CRF 45.783

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO 33915/04
 NOME MARIA HELENA DE ABREU
 CRM 55.056
 CPF 488.618.396-49
 ENDEREÇO (DE) RUA TREZE DE MAIO, 15-41
 ENDEREÇO(PARA) RUA DR. OLIMPIO DE MACEDO, 4-20, VL. NOEMY

AUTORIZAÇÃO VS 07/10

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, HELOISA FERRARI LOMBARDI, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO FOI AUTORIZADO A PRESTAR OS SEGUINTE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS DE ACORDO COM RDC 44/09;
 1 – AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL
 2 – AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR
 3 – APLICAÇÃO DE INJETÁVEL

PROCESSO 1214/05
 RAZÃO SOCIAL J.M. ANDRIOLI ULIAN ME
 ENDEREÇO AV. JOSE HENRIQUE FERRAZ, 10-80, JD. FERRAZ
 CNPJ 07.122.394/0001-08
 RESPONSÁVEL
 TÉCNICO JULIANA MARTINS ANDRIOLI ULIAN
 CRF 29.665

AUTORIZAÇÃO VS 08/10

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, HELOISA FERRARI LOMBARDI, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO FOI AUTORIZADO A PRESTAR OS SEGUINTE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS DE ACORDO COM RDC 44/09;
 1 – AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL
 2 – APLICAÇÃO DE INJETÁVEL

PROCESSO 18087/99
 RAZÃO SOCIAL PEDRO LUIZ RENOFIO JUNIOR E CIA LTDA EPP
 ENDEREÇO RUA GUSTAVO MACIEL, 10-84
 CNPJ 56.809.452/0002-54
 RESPONSÁVEL
 TÉCNICO LUCIANA MARTA POLINI
 CRF 20.168

ERRATAS:

PUBLICADO EM D.O. EM 01/07/2010

ONDE SE LÊ:

PROCESSO 27727/10
 INTERESSADODANIELA PICCOLO BIZELI
 REQUERENTE DANIELA PICCOLO BIZELI
 CPF 258.790.938-40
 CRFA/SP 8.792

LEIA-SE:

PROCESSO 27717/10
 INTERESSADODANIELA PICCOLO BIZELI
 REQUERENTE DANIELA PICCOLO BIZELI
 CPF 258.790.938-40
 CRFA/SP 8.792

CONTRATO Nº 6.031/10 – PROCESSO Nº 13.364/10 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa FLÁVIO FG COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. - EPP – **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 13.364/2010, a fornecer ao contratante 01 (um) gerador portátil, melhor descrito no Anexo I do Edital SMS 58/2010 – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$. 9.000,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº SMS 25/2010 – **PROponentes:-** 09 – **ASSINATURA:-** 22/06/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.388/08 - PROCESSO Nº 3.211/08 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:** TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU – **OBJETO:** Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração do objeto do contrato, com fundamento no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, o saldo de 204.000 unidades de Passe Saúde (transporte coletivo urbano), passa a ser fornecido, pelo valor de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) a unidade. Por consequência, as partes resolvem alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato, para o fim de acrescer ao valor do mesmo R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), passando o valor total do presente contrato de R\$ 1.459.176,99 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e noventa e nove centavos) para R\$1.479.576,99 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), suportada pelas dotações orçamentárias: Ficha nº 229 - 3.3.90.39.99 - 10.301.0010 - 2034 - PAB - Fixo e Ficha nº 229 - 3.3.90.39.99 - 10.301.0010 - 2034 - Vig. em Saúde - Inc. Prog. HIV - AIDS e outras; Ficha 203 - 3.3.90.39.99 - 10.122.0009 - 2021 - Fundo Municipal da Saúde - Recursos Próprios - Ficha 203 - 3.3.90.39.99 - 10.122.0009 - 2021 - Vig. em Saúde - Inc. Prog. HIV - AIDS e outras.- **ASSINATURA:-** 29/06/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III Editais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**EDITAL 01/2010 - PROCESSO SELETIVO**

O CMDCA torna público, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo para a função de Conselheiro Tutelar conforme Decreto nº 11217 de 22 de abril de 2010, alterado pelo Decreto nº 11272 de 17 de junho de 2010.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas atuais, e aquelas que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade previsto no edital.

2. Os pré-requisitos, as vagas, jornada, os vencimentos, são estabelecidos a seguir:

JORNADA: 40 horas semanais, atuando diariamente, em regime de plantão permanente de 24 horas, conforme disposições definidas no Regimento Interno do Conselho Tutelar. (Os Conselheiros Tutelares atenderão na sede, em dias e horários normais de expediente, com períodos estabelecidos em escalas de revezamento propostas pela maioria dos Conselheiros Tutelares e aprovadas pelo CMDCA. Conforme as mesmas escalas, atenderão fora do horário de expediente normal, em qualquer hora, diurna e noturna, tanto em dias úteis, como aos sábados, domingos e feriados, em plantão conforme necessidade).

VAGAS: 05 Titulares

10 Suplentes

VENCIMENTO: Referência 20-A correspondente a R\$ 1.354,03

PRÉ-REQUISITOS:

- reconhecida idoneidade moral;
- idade superior a 21 anos;
- residir no município de Bauru há mais de 3 (três) anos;
- reconhecida experiência na área de atendimento à criança e ao adolescente, por um período mínimo de 2 (dois) anos;
- estar no gozo de seus direitos políticos;
- possuir nível de escolaridade correspondente ao nível superior completo;
- não ser membro titular ou suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- ter disponibilidade de dedicação exclusiva à função e não possuir outro vínculo empregatício.

II- DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- As inscrições serão efetuadas no período de 12/07/2010 a 26/07/2010, no horário das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h na sede da Secretaria Municipal do Bem Estar Social – SEBES, Av. Alfredo Maia, qd 01 s/n, Vila Falcão;
- No caso de inscrição por Procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador. Observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei 3781/94. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida;

4. O candidato ou seu procurador, são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando o candidato com as consequências de eventuais erros.
5. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:
- Cédula de identidade (RG);
 - Cartão de inscrição no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
 - Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
 - Título de Eleitor com comprovante da última votação;
 - 01 (uma) foto 3x4;
 - Certidão de antecedentes criminais;
 - Comprovante de experiência na área de defesa e atendimento à criança e ao adolescente em período mínimo de 02 (dois) anos, fornecido por Instituição Pública ou Privada da área;
 - Comprovante de residência no município há mais de 3 (três) anos (recibo de água, luz e telefone ou outro documento que comprove);
 - Declaração de idoneidade moral, fornecida por autoridade pública;
 - Curriculum Vitae devidamente documentado (com fotocópia dos comprovantes) com informações pertinentes à função pleiteada, devendo conter folha de rosto conforme modelo abaixo:

I – Identificação:

Nome:
 Idade: Estado Civil:
 Formação:
 Endereço:
 Fone: Email:

II – Atividades desenvolvidas na área de Infância e Adolescência:

(descrever usando no máximo 5 linhas)

III – DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não comprovarem os pré-requisitos e exigências contidas nos itens I e II deste edital.
- As inscrições deferidas serão publicadas no Diário Oficial do Município de Bauru no prazo de 05 dias úteis após o término das inscrições.

IV – DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- A impugnação dos candidatos poderá ser solicitada por qualquer munícipe ou autoridade local, conforme rege a Lei nº 397/95.

V – DA SELEÇÃO

O processo seletivo será avaliado em escala numérica de 0 a 10 pontos, e constará de:

Prova Escrita I, eliminatória, com questões de múltipla escolha, valendo de 0 a 5 pontos, onde o candidato deverá obter no mínimo 3 pontos, versando sobre a Bibliografia indicada no Anexo I.

Prova Escrita II, eliminatória, com uma questão dissertativa, valendo de 0 a 2 pontos, onde o candidato deverá obter no mínimo 1 ponto, versando sobre um dos seguintes temas, que será sorteado no dia da prova: I. Direito à Vida e a Saúde; II. Direito à Liberdade; III. Direito à Dignidade e Respeito; IV. Direito à Convivência Familiar e Comunitária; V. Direito à Cultura, Educação, Esporte e Lazer; VI. Direito a Profissionalização e ao Trabalho Protegido; VII. Atribuições do Conselho Tutelar.

Prova Oral, valendo de 0 a 3 pontos, terá como referência o Estatuto da Criança e do Adolescente. A aplicação da prova oral obedecerá ao disposto contido no artigo 47, parágrafo 4º do Regimento Interno do C.M.D.C.A.

Será considerado habilitado o candidato que alcançar a nota mínima igual ou superior a 7 pontos, na somatória das notas das Provas Escritas I, II e Prova Oral.

VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- As Provas Escritas I e II estão previstas para o dia 22/08/2010. A confirmação da data, local e horário para realização das Provas Escritas I e II será publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 19/08/2010.
- O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha;
- Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de: Protocolo de Inscrição, Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas;
- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato;
- O portão do local de realização das Provas será fechado às 08:50h e não será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar após o fechamento deste;
- O não comparecimento na hora, data e local determinado para realização das Provas escritas e Oral implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova;
- No decorrer das provas não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens;
- O candidato que incorrer em qualquer uma das condições apontadas no item 7, estará sujeito a ser excluído do processo;
- O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação de prova após 1 (uma) hora de seu início;
- O dia, local e horário para realização da Prova Oral será divulgado juntamente com o resultado da Prova Escrita;
- As candidaturas aceitas, aprovadas pelo conselho, terão seus nomes publicados no Diário Oficial do Município de Bauru e serão submetidos à eleição pelo Colégio Eleitoral descrito nos incisos I, II, III e IV do artigo 27 da Lei nº 397/95.

VII– DOS RECURSOS

- O candidato poderá apresentar recurso do resultado das Provas Escritas I e II, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do referido resultado no Diário Oficial de Bauru;
- Os recursos, devidamente identificados, fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora designada

pela portaria nº 65 de 26/05/2010 da Sra. Secretária Municipal do Bem Estar Social, deverão ser entregues no Protocolo da Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

- Não serão aceitos recursos por fac-símile, telex, telegrama, Internet ou outro meio não especificado.
- SOMENTE SERÃO APRECIADOS OS RECURSOS INTERPOSTOS DENTRO DO PRAZO, COM INDICAÇÃO NO NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E ASSINATURA.
 - A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru;
 - Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova escrita.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas das quais não poderá alegar desconhecimento;
- Este processo seletivo será válido por 2 (dois) anos;
- Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial de Bauru, imprensa local e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e na Secretaria Municipal do Bem Estar Social, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados. Bauru, 26 de junho de 2010.

João Inácio Rodrigues
 Presidente do CMDCA

ANEXO I

Bibliografia do Processo Seletivo de Conselheiro Tutelar

- ACOSTA, A. R.; VITALE, M. A. F. (org). Família: redes, laços e políticas públicas. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2008. 315p.
- AZEVEDO, M.; GUERRA, V. N. A. A violência doméstica: fronteira do conhecimento. São Paulo: Cortez, 1993.
- BRASIL. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL. 05 de outubro de 1988. Disponível em: <www.senado.gov.br>. Art. 05 ao 17/193 ao 230.
- BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Plano Nacional de Promoção Proteção e Defesa à Convivência Familiar e Comunitária. 01 de janeiro de 2006. Disponível em: <www.direitodacrianca.org.br>.
- BRASIL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Lei nº. 8069 de 13 de julho de 1990. Disponível em: <www.condeca.sp.gov.br>.
- BRASIL. Ministério da Justiça. DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <www.portal.mj.gov.br>.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Novas Regras da Adoção. Brasília. 2008. Disponível em: <www.promenino.org.br>.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Lei nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993. Disponível em:<www.mds.gov.br>.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Política Nacional de Assistência Social. Brasília. Setembro de 2004. Disponível em: <www.mds.gov.br>.
- BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo. Brasília. 2006. Disponível em: <www.condeca.sp.gov.br>.
- KALOUSTIAN, S. M. (org.). Família brasileira: a base de tudo. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2008. 183p.
- RIOS, A. T. Ética e Competência. 14 ed. São Paulo: Cortez, 2004. 86p.
- RIZZINI, I. et al. Acolhendo Crianças e Adolescentes: experiências de promoção do direito a convivência familiar e comunitária no Brasil. São Paulo: Cortez, 2006. 143p. – Cap. II e III.
- Electronic Document Format (ABNT)
- REICHENHEIM, Michael E.; HASSELMANN, Maria Helena; MORAES, Claudia Leite. Consequências da violência familiar na saúde da criança e do adolescente: contribuições para a elaboração de propostas de ação. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, 1999. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81231999000100009&lng=en&nrm=iso>. access on 03 June 2010. doi: 10.1590/S1413-81231999000100009.
- Electronic Document Format (ABNT)
- HABIGZANG, Luísa F. et al. Fatores de risco e de proteção na rede de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Psicol. Reflex. Crit., Porto Alegre, v. 19, n. 3, 2006. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722006000300006&lng=en&nrm=iso>. access on 03 June 2010. doi: 10.1590/S0102-79722006000300006.
- Electronic Document Format (ABNT)
- AVANCI, Joviana Q et al. Escala de violência psicológica contra adolescentes. Rev. Saúde Pública, São Paulo, v. 39, n. 5, Oct. 2005. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102005000500002&lng=en&nrm=iso>. access on 03 June 2010. doi: 10.1590/S0034-89102005000500002.
- Electronic Document Format (ABNT)
- BRITO, Ana Maria M. et al. Violência doméstica contra crianças e adolescentes: estudo de um programa de intervenção. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, Mar. 2005. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232005000100021&lng=en&nrm=iso>. access on 03 June 2010. doi: 10.1590/S1413-81232005000100021.
- BOCK BAHIA, Ana Mercês. A perspectiva sócio-histórica de Leontiev e a crítica à naturalização da formação do ser humano: a adolescência em questão. Cad. CEDES, Campinas, Vol.24, nº. 62, Apr. 2004. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622004000100003&In... acess. on 2/6/2010.
- MARTINS, Lígia Márcia. A natureza histórico-social da personalidade. Cad. CEDES, Campinas, Vol. 62, Apr. 2004. http://www.scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622004000100006&In... acess.on 2/6/2010.

LIVRO:

AZEVEDO, MA; GERRA, VA. Violência doméstica na infância e na adolescência. São Paulo: Robe Editorial, 1995.

DESSEN, M.A.: BRAZ. M.P. A família e suas inter-relações com o desenvolvimento humano. In DESSEN, M.A.: COSTA Junior. A.L. e col. A ciência do desenvolvimento humano: tendências atuais e perspectivas futuras. Porto Alegre: Artes Médicas, 2005, pag. 113 a 128.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 4.391/10 - Modalidade: Pregão Presencial n.º SMS 04/2010 - tipo Menor Preço por Lote - Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada, a ser executada nas dependências do Pronto Socorro Central Municipal, Rua Rubens Arruda e Pronto Socorro de Bela Vista, Rua Alto Purus, 7-28. Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 21/07/2010 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito Rua José Aiello n.º 3-30, Centro, CEP.: 17014-273. Informações: Divisão de Compras, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua José Aiello n.º 3-30, telefone: (14) 3226-7472. O edital poderá ser retirado até o dia 20/07/2010 às 12h junto a Divisão de Compras ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br - Licitações Saúde, pregão. Pregoeiro: Cristiano Ricardo Zamboni.

Divisão de Compras, 05/07/2010 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras.

AVISO DE INABILITAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 14.360/10 - Modalidade: Carta Convite n.º 017/10 - Objeto - Aquisição de 12 (doze) sensores de oxímetro genuíno DIXTAL modelo clip adulto, 06 (seis) sensores de oxímetro genuíno DIXTAL modelo "Y" infantil, 06 (seis) sensores de oxímetro genuíno BCI / PROTEC / INSTRAMED / JGMORIYA modelo "Y" infantil, 12 (doze) sensores de oxímetro genuíno BCI / PROTEC / INSTRAMED / JGMORIYA modelo clip adulto. Aberto no dia 24/06/2009 às 10 h. Após a abertura dos Envelopes/Documentos, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve Inabilitar a empresa J. G. MORIYA REPRESENTAÇÃO, IMPORTADORA E EXPORTADORA COMERCIAL LTDA., por não apresentar o contrato social acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de Contrato Consolidado não cumprindo assim a cláusula 7.1.1. letra "b" do edital. A íntegra da decisão da C.P.E.L. encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde. Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais recursos, conforme artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Bauru - Divisão de Compras, 05/07/2010 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras - SMS.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Edital n.º 31/10 - Processo n.º 23.424/10 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 14/10 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA (ANUAL) DE 36.000 KG (TRINTA E SEIS MIL QUILOS) DE FILE DE PEITO DE FRANGO E 36.000 KG (TRINTA E SEIS MIL QUILOS) DE SASSAMI - Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 20/07/10 às 09h na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, até o dia 19/07/10, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 05/07/10 - Érika Maria Beckmann Fournier - Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo Administrativo n.º 553/2010 - DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 059/2.010 - DAE

1ª Classificada: Darquima Produtos para Limpeza Ltda. EPP.

Contrato de Compromisso n.º 097/2010 - DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Darquima Produtos para Limpeza Ltda. EPP.

Lote 01 - Itens 01 a 21

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais descartáveis em geral, conforme quantitativos estimados abaixo:

Item 1 - 10 Un. - Bobina virgem plástica açougue, 60 cm de largura, peso de 08 à 09 quilos, com estimativa de consumo mensal de 01 unidade. Marca: Extrusa - Valor Unitário: R\$ 290,40

Item 2 - 120 Un. - Bobina plástica polietileno picotada, solda fundo 25 x 35 cm, contendo 500 saquinhos cada, com estimativa de consumo mensal de 10 unidades. Marca: Extrusa - Valor Unitário: R\$ 10,44

Item 3 - 72 Un. - Bobina plástica polietileno picotada, solda fundo 35 x 45 cm, contendo 500 saquinhos cada, com estimativa de consumo mensal de 06 unidades. Marca: Extrusa - Valor Unitário: R\$ 16,37

Item 4 - 72 Kg - Saco plástico em polietileno transparente, medindo 50 x 70 cm, com espessura de 0,006 mm, com estimativa de consumo mensal de 06 kg. Marca: Extrusa - Valor Unitário: R\$ 15,57

Item 5 - 70 Pacote - Embalagem para talher plástico em polietileno, medindo 60 x 230 mm, em embalagens com 1.000 saquinhos cada pacote, com estimativa de consumo mensal de 07 pacotes. Marca: Nardiplast - Valor Unitário: R\$ 7,41

Item 6 - 200 Fardo - Saco de papel Kraft, com capacidade para 1/2 kg, em fardos com 500 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 17 fardos. Marca: Jundiá - Valor Unitário: R\$ 6,64

Item 7 - 18 Fardo - Saco de papel Kraft, com capacidade para 05 kg, em fardos com 500 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 02 fardos. Marca: Jundiá - Valor Unitário: R\$ 20,24

Item 8 - 50 Caixa - Guardanapo de papel descartável, cor branco, medindo 30 x 30 cm, contendo 100 unidades cada, caixas com 30 pacotes cada, com estimativa de consumo mensal de 04 caixas. Marca: Bloom - Valor Unitário: R\$ 47,88

Item 9 - 05 Caixa - Palito de madeira, roliço, caixas com 5.000 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 01 caixa. Marca: Aúrea - Valor Unitário: R\$ 8,81

Item 10 - 400 Pacote - Copo plástico descartável, poliestireno atóxico, translúcido, conforme norma ABNT 14865/02, com capacidade de 100 ml, em pacotes com 100 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 80 pacotes. Marca: Coposul - Valor Unitário: R\$ 1,78

Item 11 - 1200 Pacote - Copo plástico descartável, poliestireno, atóxico, translúcido, conforme norma ABNT 14865/02, com capacidade de 50 ml, em pacotes com 100 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 100 pacotes. Marca: Belplast - Valor Unitário: R\$ 0,96

Item 12 - 1300 Pacote - Copo plástico descartável, poliestireno, atóxico, translúcido, conforme norma ABNT 14865/02, com capacidade de 300 ml, em pacotes com 100 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 160 pacotes. Marca: Totalplast - Valor Unitário: R\$ 3,24

Item 13 - 1.200 Pacote - Copo plástico descartável, poliestireno, atóxico, translúcido, conforme norma ABNT 14865/02, com capacidade de 200 ml, em pacotes com 100 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 100 pacotes. Marca: Totalplast - Valor Unitário: R\$ 2,16

Item 14 - 462 Pacote - Tampa plástica descartável, translúcido, para copo de 100 ml, em pacotes com 100 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 80 pacotes. Marca: Coposul - Valor Unitário: R\$ 1,92

Item 15 - 10 Caixa - Faca plástica descartável para refeição, resistente, transparente cristal, em caixas com 1.000 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 01 caixa. Marca: Prafesta - Valor Unitário: R\$ 27,65

Item 16 - 84 Caixa - Colher plástica descartável para sobremesa, resistente, transparente cristal, em caixas com 1.000 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 07 caixas. Marca: Prafesta - Valor Unitário: R\$ 27,65

Item 17 - 06 Caixa - Garfo plástico descartável para refeição, transparente cristal, resistente em caixas com 1.000 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 01 caixa. Marca: Prafesta - Valor Unitário: R\$ 27,65

Item 18 - 03 Caixa - Prato descartável para refeição, diâmetro 210 mm, caixa com 1.000 unidades, contendo 10 unidades cada pacote, com estimativa de consumo mensal de 01 caixa. Marca: Nierplast - Valor Unitário: R\$ 93,07

Item 19 - 180 Rolo - Folha de alumínio, rolo de comprimento de 7,5 m x largura de 45 cm, com estimativa de consumo mensal de 20 rolos. Marca: Real - Valor Unitário: R\$ 2,78

Item 20 - 240 Caixa - Embalagem de marmitex n.º 09, com tampa em alumínio, fechamento com máquina, contendo 400 unidades cada caixa, com estimativa de consumo mensal de 22 caixas. Marca: Wyda - Valor Unitário: R\$ 23,17

Item 21 - 50 Caixa - Embalagem de marmitex n.º 08, com tampa em alumínio, fechamento com máquina, contendo 400 unidades cada caixa, com estimativa de consumo mensal de 04 caixas. Marca: Wyda - Valor Unitário: R\$ 16,68

Valor total estimado para o Lote 01: R\$30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 31/05/2010

2ª Classificada: Peg Lev Secos e Molhados Ltda.

Contrato de Compromisso n.º 098/2010 - DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Peg Lev Secos e Molhados Ltda.

Lote 01 - Itens 01 a 21

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais descartáveis em geral, conforme quantitativos estimados abaixo:

Item 1 - 10 Un. - Bobina virgem plástica açougue, 60 cm de largura, peso de 08 à 09 quilos, com estimativa de consumo mensal de 01 unidade. Marca: ZPP - Valor Unitário: R\$ 64,21

Item 2 - 120 Un. - Bobina plástica polietileno picotada, solda fundo 25 x 35 cm, contendo 500 saquinhos cada, com estimativa de consumo mensal de 10 unidades. Marca: ZPP - Valor Unitário: R\$ 10,15

Item 3 - 72 Un. - Bobina plástica polietileno picotada, solda fundo 35 x 45 cm, contendo 500 saquinhos cada, com estimativa de consumo mensal de 06 unidades. Marca: ZPP - Valor Unitário: R\$ 18,41

Item 4 - 72 Kg - Saco plástico em polietileno transparente, medindo 50 x 70 cm, com espessura de 0,006 mm, com estimativa de consumo mensal de 06 kg. Marca: ZPP - Valor Unitário: R\$ 8,02

Item 5 - 70 Pacote - Embalagem para talher plástico em polietileno, medindo 60 x 230 mm, em embalagens com 1.000 saquinhos cada pacote, com estimativa de consumo mensal de 07 pacotes. Marca: ZPP - Valor Unitário: R\$ 4,60

Item 6 - 200 Fardo - Saco de papel Kraft, com capacidade para 1/2 kg, em fardos com 500 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 17 fardos. Marca: Util - Valor Unitário: R\$ 7,08

Item 7 - 18 Fardo - Saco de papel Kraft, com capacidade para 05 kg, em fardos com 500 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 02 fardos. Marca: Util - Valor Unitário: R\$ 22,42

Item 8 - 50 Caixa - Guardanapo de papel descartável, cor branco, medindo 30 x 30 cm, contendo 100 unidades cada, caixas com 30 pacotes cada, com estimativa de consumo mensal de 04 caixas. Marca: HO - Valor Unitário: R\$ 64,43

Item 9 - 05 Caixa - Palito de madeira, roliço, caixas com 5.000 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 01 caixa. Marca: Paraná – Valor Unitário: R\$ 8,00

Item 10 - 400 Pacote - Copo plástico descartável, poliestireno atóxico, translúcido, conforme norma ABNT 14865/02, com capacidade de 100 ml, em pacotes com 100 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 80 pacotes. Marca: Copomais – Valor Unitário: R\$ 1,35

Item 11 - 1200 Pacote - Copo plástico descartável, poliestireno, atóxico, translúcido, conforme norma ABNT 14865/02, com capacidade de 50 ml, em pacotes com 100 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 100 pacotes. Marca: Copomais – Valor Unitário: R\$ 0,78

Item 12 - 1300 Pacote - Copo plástico descartável, poliestireno, atóxico, translúcido, conforme norma ABNT 14865/02, com capacidade de 300 ml, em pacotes com 100 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 160 pacotes. Marca: Copomais – Valor Unitário: R\$ 2,86

Item 13 - 1.200 Pacote - Copo plástico descartável, poliestireno, atóxico, translúcido, conforme norma ABNT 14865/02, com capacidade de 200 ml, em pacotes com 100 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 100 pacotes. Marca: Copomais – Valor Unitário: R\$ 1,91

Item 14 - 462 Pacote - Tampa plástica descartável, translúcido, para copo de 100 ml, em pacotes com 100 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 80 pacotes. Marca: Copobras – Valor Unitário: R\$ 1,97

Item 15 - 10 Caixa - Faca plástica descartável para refeição, resistente, transparente cristal, em caixas com 1.000 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 01 caixa. Marca: Sertplast – Valor Unitário: R\$ 21,67

Item 16 - 84 Caixa - Colher plástica descartável para sobremesa, resistente, transparente cristal, em caixas com 1.000 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 07 caixas. Marca: Sertplast – Valor Unitário: R\$ 15,97

Item 17 - 06 Caixa - Garfo plástico descartável para refeição, transparente cristal, resistente em caixas com 1.000 unidades cada, com estimativa de consumo mensal de 01 caixa. Marca: Sertplast – Valor Unitário: R\$ 21,68

Item 18 - 03 Caixa - Prato descartável para refeição, diâmetro 210 mm, caixa com 1.000 unidades, contendo 10 unidades cada pacote, com estimativa de consumo mensal de 01 caixa. Marca: Danúbio – Valor Unitário: R\$ 78,49

Item 19 - 180 Rolo - Folha de alumínio, rolo de comprimento de 7,5 m x largura de 45 cm, com estimativa de consumo mensal de 20 rolos. Marca: Wyda – Valor Unitário: R\$ 2,57

Item 20 - 240 Caixa - Embalagem de marmiteix n.º 09, com tampa em alumínio, fechamento com máquina, contendo 400 unidades cada caixa, com estimativa de consumo mensal de 22 caixas. Marca: Realpack – Valor Unitário: R\$ 66,51

Item 21 - 50 Caixa - Embalagem de marmiteix n.º 08, com tampa em alumínio, fechamento com máquina, contendo 400 unidades cada caixa, com estimativa de consumo mensal de 04 caixas. Marca: Realpack – Valor Unitário: R\$ 44,82

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 38.151,99 (Trinta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 31/05/2010

Processo Administrativo n.º 92/2010 – DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 067/2.010 – DAE

1ª Classificada: Minas Ferramentas Ltda.
 Contrato de Compromisso n.º 106/2010 – DAE
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Compromissária: Minas Ferramentas Ltda.

Lote 01 – Item 01

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de varetas para desobstrução de redes e ramais domiciliares de esgoto, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 01 - 300 un. - Vareta para desobstrução de redes coletoras e ramais domiciliares de esgoto com acople, mola e pino.

- Especificação da Vareta: Tipo de aço: Cromo Silício, contendo no mínimo 0,62% de cromo e um mínimo de 1,30% de silício, com travamento temperado e revenido. Trefilação: Endireitado e temperado a óleo. Diâmetro do aço: 5/16”.

Resistência de tração: 1780 a 1930 Mpa. Dureza: 48-52 Rc. Comprimento: 3,05 metros. Resistência a torção: 75 kgfm.

- Especificação do acople: Tipo de aço: Aço carbono com tratamento térmico e revenimento. Diâmetro: 7/8”. Dureza: 38-40 Rc. Tolerâncias na usinagem: ± 0,2 mm.

- Mola: Tipo de aço: Aço inox.

- Pino: Tipo de aço: Aço carbono, com tratamento térmico e zincado.

Marca: RIDGID A2476

Valor Unitário: R\$ 58,66

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 17.598,00 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e oito reais)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 09/06/2010

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6165 ou (14) 3235-6182. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 3.338/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços n.º 79/2.010 – DAE

Objeto: Aquisição de Ácido Sulfúrico para tratamento de água, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da Internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/2.005 e Resolução n.º 08/2.009 de 11/03/2.009 do DAE.

Data de recebimento das propostas: 20/07/2010, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 20/07/2010, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 20/07/2010, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Eduardo Jacobini Germano

Valor estimado para a Licitação – R\$ 132.000,00

Processo Administrativo n.º 4.319/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços n.º 80/2.010 – DAE

Objeto: Fornecimento de frutas, verduras e legumes, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da Internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/2.005 e Resolução n.º 08/2.009 de 11/03/2.009 do DAE.

Data de recebimento das propostas: 21/07/2010, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 21/07/2010, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 21/07/2010, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Mariza Homeli da Silva

Valor estimado para o Lote 01 – R\$ 32.962,91

Valor estimado para o Lote 02 – R\$ 91.494,68

Valor estimado para o Lote 03 – R\$ 41.165,44

Valor estimado para o Lote 04 – R\$ 5.101,00

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO – DAE

Processo Administrativo n.º 2.548/2.010 – DAE

Tomada de Preços n.º 01/2.010 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi julgada classificada.

a) Hidrogeo Perfurações Ltda.

Valor: R\$ 778.165,00 (Setecentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração do poço tubular profundo, localizado na Vila Cardia, com uma vazão prevista de projeto 200 m³/h captando água do aquífero Guarani, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, bem como toda infra-estrutura necessária para perfuração, conforme projetos, planilhas e demais condições especificadas no Anexo I do Edital. Abre-se, a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos do Artigo n.º 109, I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Processo Administrativo n.º 1.198/2.010 – DAE

Convite n.º 03/2.010 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi julgada classificada.

a) Hydrolog Serviços de Perfilações Ltda.

Valor: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada em filmagem no interior de poços profundos, num total aproximado de 2.000 (dois mil) metros, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Abre-se, a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos do Artigo n.º 109, I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 2.786/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 72/2.010 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 05/07/2.010 e seu objeto adjudicado à empresa Amanco Brasil Ltda. (lote 01).

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

Processo Administrativo n.º 9.067/2.009 – DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 015/2.010 – DAE

Lote 01 – Itens 01 à 49

Contrato de Compromisso n.º 034/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Suzupaper Comércio de Papelaria Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 1-12 frasco-Adesivo instantâneo universal, com bico aplicador em frascos longa vida com 05 gramas cada. Marca: Super Bonder – Valor Unitário: R\$ 5,93.

Item 2 -06 un. -Almofada para carimbo com tecido de longa duração, em estojo plástico, n.º 03, medindo aproximadamente 9,5 x 12,5 cm, com tinta na cor vermelha. Marca: J Stamp - Valor Unitário : R\$ 1,24

Item 3 -20 un. -Almofada para carimbo com tecido de longa duração, em estojo plástico, n.º 03, medindo aproximadamente 9,5 x 12,5 cm, com tinta na cor azul. Marca: J Stamp - Valor Unitário : R\$ 1,24

Item 4 -12 un. -Almofada para carimbo com tecido de longa duração, em estojo plástico, n.º 03, medindo aproximadamente 9,5 x 12,5 cm, com tinta na cor preta. Marca: J Stamp - Valor Unitário : R\$ 1,24

Item 5 -12 rolo -Barbante 08 fios 100% algodão, em rolos com 84 m cada. Marca: Valtex - Valor Unitário : R\$ 0,57

Item 6 -10 caixa -Bobina para calculadora, medindo 57 mm x 30 mm emcaixas com 20 un. cada. Marca: Datapel - Valor Unitário : R\$ 10,12

Item 7 -100 un. -Bobina para fax-símile medindo 216 mm x 30 m. Marca: Datapel Valor Unitário : R\$ 3,64

Item 8 - 06 caixa - Borracha branca, em caixas com 20 un. cada. Marca: Cis - R\$ 3,07

Item 9 -10 un. -Caderno capa dura pequeno, com folhas pautadas com 96 folhas cada. Marca: Foroni - Valor Unitário : R\$ 1,84

Item 10 -30 caixa -Caneta esferográfica com carga na cor azul, com a seguinte composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta média de latão e esfera de tungstênio de 1 mm, com corpo resistente, transparente e tampa na cor da tinta, em caixas com 50 un. cada. Marca: Faber Castell -Valor Unitário : R\$ 7,88

Item 11 -10 caixa -Caneta esferográfica com carga na cor preta, com a seguinte composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta média de latão e esfera de tungstênio de 1 mm, com corpo resistente, transparente e tampa na cor da tinta, em caixas com 50 un. cada. Marca: Faber Castell -Valor Unitário : R\$ 7,88

Item 12 -02 caixa -Caneta esferográfica com carga na cor vermelha, com a seguinte composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta média de latão e esfera de tungstênio de 1 mm, com corpo resistente, transparente e tampa na cor da tinta, em caixas com 50 un. cada. Marca Faber Castell -Valor Unitário : R\$ 8,32

Item 13 -25 caixa -Caneta marca texto na cor amarela, em caixas com 12 un. cada. Marca: J Stamp - Valor Unitário : R\$ 6,30

Item 14 -80 caixa -Clips galvanizado n.º 2/0, em caixas com 500 gramas cada. Marca: Gasfer - Valor Unitário : R\$ 3,80

Item 15 -50 caixa -Clips galvanizado n.º 8/0, em caixas com 500 gramas cada. Marca: Gasfer - Valor Unitário : R\$ 3,80

Item 16 -17 caixa -Cola líquida branca, não tóxica, frasco com 40 gramas em caixas com 12 un. cada. Marca: Artmaxi - Valor Unitário : R\$ 3,52

Item 17 -05 caixa -Cola tipo bastão em tubo de 10 gramas com 10 un. cada. Marca: Tris - Valor Unitário : R\$ 3,42

Item 18 -50 caixa -Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, n.º 04, em caixas com 72 un. cada. Marca: Gasfer - Valor Unitário : R\$ 0,80

Item 19 -200 caixa -Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, n.º 06, em caixas com 72 un. cada. Marca: Gasfer - Valor Unitário : R\$ 0,96

Item 20 - 20 caixa - Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, n.º 07, em caixas com 72 un. cada. Marca: Gasfer - Valor Unitário : R\$ 1,08

Item 21 -100 caixa -Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, n.º 09, em caixas com 72 un. cada. Marca: Gasfer - Valor Unitário : R\$ 1,42

Item 22 -50 caixa -Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, n.º 12, em caixas com 72 un. cada. Marca: Gasfer - Valor Unitário : R\$ 2,28

Item 23 - 20 caixa - Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, n.º 14, em caixas com 72 un. cada. Marca: Gasfer - Valor Unitário : R\$ 3,06

Item 24 - 35 caixa - Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, n.º 15, em caixas com 72 un. cada. Marca: Gasfer - Valor Unitário : R\$ 3,89

Item 25 -120 pacote -Elástico n.º 18 em pacotes com 100 gramas cada. Marca: Red Bor - Valor Unitário : R\$ 1,41

Item 26 -20 un. -Estilete com lâmina estreita medindo aproximadamente 10 mm de largura. Marca: Cis - Valor Unitário : R\$ 0,39

Item 27 -50 un. -Extractor de grampos tipo espátula em inox. Marca: Central -Valor Unitário : R\$ 2,95

Item 28 -01 caixa -Filme carbono para escrita manual na cor azul, medindo 22 x 23 cm em caixas com 100 folhas cada. Marca: Carfigel - Valor Unitário : R\$ 15,17

Item 29 -11 pacote -Fita adesiva celofane (durex), medindo 12 mm x 30 m em pacotes com 10 un. cada. Marca: Adelbras - Valor Unitário : R\$ 8,68

Item 30 - 26 pacote - Fita adesiva na cor marrom para empacotar medindo 50mm x 50 m em pacotes com 05 rolos cada. Marca: Adelbras - Valor Unitário : R\$ 11,38

Item 31 -16 pacote -Fita adesiva transparente para empacotar medindo 50 mm x 50 m em pacotes com 05 rolos cada. Marca: Adelbras - Valor Unitário : R\$ 11,42

Item 32 -15 pacote -Fita adesiva tipo crepe medindo 19 mm x 50 m em pacotes com 06 rolos cada. Marca: Adelbras - Valor Unitário : R\$ 9,38

Item 33 -20 un. -Fita de nylon para calculadora eletrônica das marcas Sharp/Facit/Olympia, medindo 13 mm X 5 m. -Marca: Colorprint -Valor Unitário : R\$ 1,08

Item 34 -10 tubo -Grafite HB 0,5 mm em tubos com 12 un. cada. Marca: Cis -Valor Unitário : R\$ 1,50

Item 35 -10 tubo -Grafite HB 0,7 mm em tubos com 12 un. cada. Marca: CIS -Valor Unitário : R\$ 4,90

Item 36 -30 un. -Grampeador de metal reforçado de mesa – 26/6. Marca: Eagle -R\$ 4,92

Item 37 - 05 un. - Grampeador de metal para 100 folhas. Marca: Eagle - Valor Unitário : R\$ 25,33

Item 38 -80 caixa -Grampo em aço cobreado extra, n.º 26/6, em caixas com 5.000 un. cada. Marca: Cis - Valor Unitário : R\$ 2,05

Item 39 -17 caixa -Lápis HB, n.º 02, em caixas com 12 un. cada. Marca: CIS -Valor Unitário : R\$ 1,21

Item 40 -10 caixa -Líquido Corretivo a base de água, frasco com 18 ml, em caixas com 12 frascos cada. Marca: Artmaxi - Valor Unitário : R\$ 4,76

Item 41 -100 un. -Livro protocolo de correspondência, com capa papelão 705 g/m², revestido em papel off-set 120 g/m², folhas internas em papel off-set 63g/m², formato: 153 x 216 mm, com 104 folhas numeradas. Marca: São Domingos -Valor Unitário : R\$ 2,64

Item 42 -300 caixa -Papel sulfite formato A4, medindo 210 mm x 297 m, 75g/m², alvura superior a 90%, conforme norma ISO, opacidade superior a 85%, umidade inferior a 5%, conforme Norma TAPPI, na cor branca, com resmas de 500 folhas cada, acondicionadas em caixas de papelão com 10 resmas cada. Marca: Copy -Valor Unitário : R\$ 93,50

Item 43 -70 un. -Pasta tipo AZ, dorso largo, tamanho ofício na cor preta. Marca: Frama - Valor Unitário : R\$ 3,94

Item 44 -20 un. -Perfurador de papel, tamanho pequeno, para dois furos simultâneos, com alavanca em aço pintado, com capacidade para perfurar 15 folhas. Marca: CIS Valor Unitário : R\$ 7,42

Item 45 -10 caixa - Percevejo latonado em caixas com 100 un. cada. Marca: Baxman Valor Unitário : R\$ 0,87

Item 46 -100 bloco -Bloco para recados, auto-adesivo, tamanho 76 mm x 102 mm em blocos com 100 folhas cada. Marca: Notefix - Valor Unitário : R\$ 1,45

Item 47 -50 un. -Régua plástica transparente de 30 cm. Marca: Waleu -Valor Unitário : R\$ 0,20

Item 48 -02 caixa -Tinta para carimbo na cor azul, sem óleo, frasco com 42 ml, em caixas com 12 frascos cada. Marca: J Stamp - Valor Unitário : R\$ 9,31

Item 49 -02 caixa -Tinta para carimbo na cor preta, sem óleo, frasco com 42 ml, em caixas com 12 frascos cada. Marca: J Stamp - Valor Unitário : R\$ 9,32

Valor total estimado para o Lote .01: R\$ 32.980,00. (Trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 05/04/2010

Lote 02 – Item 50

Contrato de Compromisso n.º 035/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Marcelo Kopti Tranjan ME

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de etiquetas auto adesivas, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 50 – 50 caixa -Etiqueta adesiva para uso em impressoras: jato de tinta e laser, na cor branca, com papel adesivo acrílico aquoso medindo 25,4 mm x 101,6 mm, em caixas com 100 folhas cada, com 20 etiquetas cada folha, totalizando 2.000 etiquetas por caixa. Marca: Colacril - Valor Unitário : R\$ 15,00

Valor total estimado para o Lote 02: R\$ 750,00. (Setecentos e cinquenta reais)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 05/04/2010

Lote 02 – Item 50

Contrato de Compromisso n.º 036/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Papex Brasil Comercial e Informática Ltda – EPP

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de etiquetas auto adesivas, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 50 – 50 caixa -Etiqueta adesiva para uso em impressoras: jato de tinta e laser, na cor branca, com papel adesivo acrílico aquoso medindo 25,4 mm x 101,6 mm, em caixas com 100 folhas cada, com 20 etiquetas cada folha, totalizando 2.000 etiquetas por caixa. Marca: Colacril -Valor Unitário : R\$ 15,44

Valor total estimado para o Lote 02 R\$ 772,00. (Setecentos e setenta e dois reais)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 05/04/2010

Lote 03 – Item 51

Contrato de Compromisso n.º 037/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Mercantil Aquarela Suprimentos para Escritório e Informática Ltda -EPP

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de papel opaco em forma de bobina, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 51 – 40 rolo -Papel Opaco (em forma de bobina) medindo 1067m x 50 m x 2 polegadas na gramatura 90, para uso em impressora Plotter HP 800, com diâmetro de boca de impressão de 42 polegadas. - Marca: Speedpel - Valor Unitário : R\$ 61,10

Valor total estimado para o Lote .03: R\$ 2.444,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 05/04/2010

Lote 04 – Itens 52 e 53

Contrato de Compromisso n.º 038/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Suzupaper Comércio de Papelaria Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pilhas alcalinas, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 52 – 30 pacote -Pilha alcalina tamanho pequeno AA, em pacotes com duas unidades cada. - Marca: Maxell -Valor Unitário : R\$ 2,03

Item 53 – 10 pacote -Pilha alcalina tamanho pequeno AAA, em pacotes com duas unidades cada. - Marca: Maxell -Valor Unitário : R\$ 2,30

Valor total estimado para o Lote 04: R\$ 83,90 (Oitenta e três reais e noventa centavos)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 05/04/2010

Lote 04 – Itens 52 e 53

Contrato de Compromisso n.º 039/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Papex Brasil Comercial e Informática Ltda – EPP

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pilhas alcalinas, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 52 – 30 pacote -Pilha alcalina tamanho pequeno AA, em pacotes com duas unidades cada. - Marca: Maxell - Valor Unitário : R\$ 3,75

Item 53 – 10 pacote -Pilha alcalina tamanho pequeno AAA, em pacotes com duas unidades cada. - Marca: Maxell - Valor Unitário : R\$ 3,75

Valor total estimado para o Lote 04: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 05/04/2010

Lote 04 – Itens 52 e 53

Processo Administrativo n.º 724/2010 – DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 027/2.010 – DAE

Contrato de Compromisso n.º 040/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis conforme quantitativo estimado abaixo:

Lote01 –Item01 -150.000 litros de Gasolina Comum – Valor Unitário: R\$ 2,20 (Dois reais e vinte centavos).

Valor total estimado para o Lote 01 -R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).

Lote 02– Item02 -320.000 litros de Óleo Diesel Comum – Valor Unitário: R\$ 1,7344 (Um inteiro e sete mil trezentos e quarenta e quatro décimos de milésimo de real).

Valor total estimado para o Lote 02 -R\$ 555.000,00 (Quinhentos cinquenta e cinco mil reais).

Lote 03 – Item 03 -35.000 litros de Álcool Etilico Hidratado Combustível – Valor Unitário: R\$ 1,32 (Um real e trinta e dois centavos).

Valor total estimado para o Lote 03 -R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 06/04/2010

Processo Administrativo n.º 8895/2009 – DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 13/2.010 – DAE

Contrato de Compromisso n.º 042/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Amanco Brasil Ltda.

Lote 02 – Itens 03 à 08.

Objeto: Aquisição de tubo em PVC e outros materiais.

Valor Unitário - Item 03 – R\$ 1,80 (Um real e oitenta centavos).

Valor Unitário -Item 04 – R\$ 10,63 (Dez reais e sessenta e três centavos).

Valor Unitário - Item 05 – R\$ 0,37 (Trinta e sete centavos de real).

Valor Unitário -Item 06-R\$ 2,74 (Dois reais e setenta e quatro centavos).

Valor Unitário - Item 07 – R\$ 6,22 (Seis reais e vinte e dois centavos).

Valor Unitário -Item 08 – R\$ 24,60 (Vinte e quatro reais e sessenta centavos).

Valor total estimado para o Lote 02: R\$ 64.043,45 (Sessenta e quatro mil, quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 06/04/2010

Processo Administrativo n.º 8895/2009 – DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 13/2.010 – DAE

Contrato de Compromisso n.º 041/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda
Lote 01 – Itens 01 e 02
Objeto: Aquisição de adesivo plástico bisnaga e outros materiais
Valor Unitário (Item 01) -R\$ 1,70 (Um real e Setenta centavos).
Valor Unitário (Item 02): -R\$ 1,60 (Um real e sessenta centavos).
Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 5.750,00 (Cinco mil e setecentos e cinquenta reais)
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
Assinatura: 06/04/2010

Processo Administrativo nº 8.895/2.009 – DAE
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 13/2.010-DAE
Lote 02 – Itens 03 à 08.
Contrato de Compromisso nº 042/2.010
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Compromissária: Tigre S.A. Tubos e Conexões.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tubo em PVC e outros materiais, conforme quantitativo estimado abaixo:
Item 03 – 200 peça -Cap em PVC tipo PBA, com bolsa, com anel de borracha tipo JE. Dimensão: DN: 50 mm, DE: 60 mm (2"). Norma: ABNT NBR 10351. -Marca: Tigre R\$ 3,09
Item 04 – 15 peça -Curva em PVC tipo PBA, 90°, com ponta e bolsa, com anel de borracha tipo JE. Dimensão: DN: 50 mm, DE: 60 mm (2"). Norma: ABNT BR 10351. Marca: Tigre – R\$ 7,67
Item 05 – 8000 peça - Luva em PVC, soldável e com rosca fêmea (interna), DN: 25 mm x 3/4". Norma: ABNT NBR 5648. - Marca: Tigre – R\$ 0,29
Item 06 – 1000 peça -Luva em PVC, tipo PBA, com bolsas e anéis de borracha, DN: 50 mm, DE: 60 mm (2"). Norma: ABNT NBR 10351. - Marca: Tigre -R\$ 5,71
Item 07 – 200 peça -Tê em PVC tipo PBA, com bolsas (BBB), com anéis de borracha tipo JE (Junta Elástica). Dimensão: DN: 50 mm, DE: 60 mm (2"). Norma: ABNT NBR 10351. - Marca: Tigre – R\$ 9,44
Item 08 – 2300 barra - Tubo de PVC rígido tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada) Dimensão: classe 15 -DN: 50 mm, DE: 60 mm (2"), espessura 3,3 mm, PN 0,75 MPa, barras com 06 metros. Norma: ABNT NBR 5647-1. Marca: Tigre – R\$ 24,61
Valor total estimado para o Lote 02: R\$ 67.254,05 (Sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos)
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
Assinatura: 06/04/2010

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 3233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planvariario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peossoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opvariario@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião dia 14 de Julho de 2.010 (quarta-feira), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-019211/10	11-019233/10	21-019245/10
02-019212/10	12-019235/10	22-019246/10
03-019213/10	13-019237/10	23-019247/10
04-019214/10	14-019238/10	24-019248/10
05-019219/10	15-019239/10	25-019249/10
06-019220/10	16-019240/10	26-019250/10
07-019228/10	17-019241/10	27-019252/10
08-019229/10	18-019242/10	28-019253/10
09-019230/10	19-019243/10	29-019254/10
10-019231/10	20-019244/10	30-019255/10
		31-019257/10

Bauru , 06 de julho de 2010.
Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos Intempetivos abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da reunião 14 de Julho de 2010 (quarta-feira), a partir das 19:00 horas, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01-019218/10
02-019234/10

03-019236/10
Bauru, 06 de julho de 2010.
Presidente da JARI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029952

Processo nº 2441/09 - Registro de Preços nº 022/09
Contratante: EMDURB – Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
Objeto: 10.000 lts. Óleo Diesel.
Valor Total: R\$ 16.900,00
Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subseqüente ao abastecimento.
Assinatura: 01/07/2010
Bauru, 06 de Julho de 2010.
Presidente da EMDURB

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 005/2010.

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 005/10 – Processo nº 4037/10, regime menor preço. Abertura da sessão em 09/07/2010 às 09 hs, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, será no próximo dia 12/07/10 às 9 horas, devido o feriado, conforme consta no item 14.2 do Edital de Licitação, quando se dará recebimento e abertura das propostas para RENOVAÇÃO SEGUROS DAS VIATURAS DA EMDURB, conforme especificações no Anexo I do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.
Bauru, 06 de Julho de 2010.

Comissão de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010.

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/10 – Processo nº 3009/10, regime menor preço, Reabertura da sessão em nova data 20/07/2010 às 09 hs, Local da sessão na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para SERVIÇOS TELEFONIA MOVEL (CELULAR), conforme especificações no Anexo I do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.
Bauru, 06 de Julho de 2010.

Comissão de Licitação

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010
Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460
Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

Portarias da Presidência

Portaria nº 121/2010

Aposenta Voluntariamente, a partir de 06 de julho de 2010, a Sra. Marilene da Cunha Mendes, portadora do RG nº 17.744.266 SSP SP e CPF nº 162.054.758-98, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Servente de Escola II, padrão 03-I, com proventos proporcionais, conforme procedimento administrativo nº 608/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III alínea “b” da Constituição Federal c/c art. 92-B, incisos I a III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.
Bauru, 06 de julho de 2010.

Portaria nº 122/2010

Aposenta Voluntariamente, a partir de 06 de julho de 2010, a Sra. Izilda Aparecida Alves Baptista, portadora do RG nº 13.502.305-1 SSP SP e CPF nº 046.433.168-45, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Professor de Ensino Infantil II, padrão 17-H, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2598/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas nos artigos 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c artigos 92, §§ 5º e 6º e; 145 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pelas Leis Municipais: 5397/2006 e 5749/2009. Bauru, 06 de julho de 2010.

Comunicado:**Recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas FUNPREV 2009.**

Conforme procedimento administrativo FUNPREV sob o nº 2656/09, os nomes constantes na relação abaixo (atualizada até 05/07/2010), estão com os benefícios previdenciários suspensos, até a regularização do cadastro junto a Fundação:

Administração Direta:

QTD.	MAT.	NOME
1.	23996	ANEDINA NOGUEIRA DE C PENTEADO

Divisão Previdenciária:**Perícia Médica****Concessão de Auxílio Doença:**

Nome	Matrícula	Inicial	Período(dias)	Término
Maria Ap. da Silva Almeida	16.924	06/07/10	30	04/08/10
Terezinha Horni Nogueira	13.638	29/06/10	30	28/07/10
Evaristo Amorim dos Santos	20.785	03/07/10	04	06/07/10
Flavia Cristina Nunes de Paula	28.007	01/07/10	90	28/09/10
Márcia Garcia Raphael	15.629	03/07/10	30	01/08/10
Helio Forte	13.223	24/06/10	30	23/07/10
Josani Maria Guarido Trigo	14.201	04/07/10	60	01/09/10
Antonio Carmona Filho	22.709	06/07/10	90	03/10/10
José Leandro	20.056	10/07/10	30	08/08/10
Maria de Lourdes Machado Correa	24.022	07/07/10	60	04/09/10
Reginaldo Macedo Gonçalves	25.713	05/07/10	10	14/07/10

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Terezinha Horni Nogueira	Secretaria da Saúde	29/07/10

Concessão de Salário Maternidade:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Ana Claudia Rescia Royo Felipe	28.427	03/07/10	120	30/10/10
Heloisa Vasques Azevedo dos Santos	29.568	28/06/10	120	25/10/10

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem na FUNPREV, localizada a Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44 – Vila Santa Tereza, no próximo dia 12 de julho de 2010 no horário abaixo descrito, munidos(as) de atestados e exames médicos que estejam em sua posse, a fim de serem avaliados(as) por Junta Médica:

Nome	Horário	R.G.
Irene de Oliveira Silva	14 horas	14.669.003-1
Leila Mara Rias Pereira Teixeira	14 horas	9.490.409-1
Zilda Bauduino Ferreira Rosa	14 horas	15.510.562-0
João Carlos Arcanjo	15 horas	25.312.490-6
Luiz Adão Vaz	15 horas	18.477.836
Mariza Tomazin Escobar	15 horas	4.768.368-5

Divisão Previdenciária Bauru, 06/07/2010

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Mesa Diretora**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1363**

De 30 de junho de 2010

Dá denominação de THIAGO SAIA REBORDÕES a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça THIAGO SAIA REBORDÕES, a praça sem denominação oficial, localizada no Setor 04 – Quadra 827, situada na confluência das Ruas Flavio de Toledo Campos, quarteirão 01, com Maestro Oscar Mendes, quarteirão 03, e Valter Fernandes Cardoso, quarteirão 02, no loteamento denominado Jardim Pagani.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Bauru, 30 de junho de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

NATALINO DAVI DA SILVA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

LEI Nº 5941

De 1º de julho de 2010

Determina à Secretaria Municipal de Saúde a obrigatoriedade de oferecer a toda gestante fumante, além do pré-natal, a possibilidade de fazer parte do Programa de Combate ao Tabagismo, benefício extensivo ao genitor do nascituro, companheiro ou qualquer outra pessoa fumante que conviva com a gestante.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Bauru, a possibilidade de toda gestante, fumante, como rotina, além do pré-natal, fazer parte de Programa da Secretaria Municipal de Saúde de Combate ao Tabagismo.

Parágrafo Único - O disposto no "caput" desse artigo se estenderá ao genitor do nascituro, companheiro ou qualquer outra pessoa fumante que conviva com a gestante.

Art. 2º - A participação no Programa dependerá da concordância voluntária das pessoas mencionadas no artigo anterior.

Art.3º - O profissional de saúde que atender a gestante fumante no respectivo Programa de Combate ao Tabagismo deverá prestar-lhe esclarecimentos sobre as vantagens e importância de nunca fumar, principalmente, durante a gestação e proceder início de tratamento específico.

Art. 4º - A gestante ou qualquer uma das pessoas mencionadas no parágrafo único do art. 1º desta Lei, que se recusar a participar do referido Programa, deverá ser encaminhada para atendimento psicológico para esclarecimento do motivo da recusa e eventual tratamento.

Art. 5º - A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, fornecerá o Programa gratuitamente.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Bauru, 1º de julho de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador:

PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041